



REGULAMENTO GERAL 2017

CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO, HALTEROFILISMO E NATAÇÃO

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA de Atletismo, Halterofilismo e Natação, doravante denominado Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA, idealizado e criado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e patrocinado pela LOTERIAS CAIXA, tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios e estados de nosso País, contribuir para o aprimoramento técnico das modalidades em disputa e propiciar oportunidades de competição aos atletas de elite e aos novos valores do desporto paralímpico brasileiro.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Poderá participar do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 quaisquer atletas brasileiros ou estrangeiros (com residência comprovada no Brasil), com deficiência física, visual ou intelectual elegíveis ao esporte, nascidos até o ano de 2003 e que represente um Clube brasileiro devidamente cadastrados e reconhecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. A terminologia Clube compreende também Associações, Centros e Institutos.

Artigo 3º - Não serão cadastrados e/ou reconhecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro órgãos governamentais, tais como Secretarias e Prefeituras.

Artigo 4º - Atletas estrangeiros não residentes no Brasil poderão participar do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. Sua participação estará condicionada ao pagamento das taxas de inscrição previamente definidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

Artigo 5º - Após ter competido por um Clube, o atleta só poderá competir por esse mesmo Clube pelo restante da temporada 2017.

Parágrafo único: Caso o atleta não tenha competido na temporada será possível realizar a desfiliação ou troca de Clube, respeitando o limite do prazo de até 10 (dez) dias antes do início das inscrições para a Fase em que o Clube irá realizar a inscrição do atleta.

Artigo 6º - Não será permitida, em nenhuma das fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, a participação de atletas sem que estejam acompanhados pelo técnico ou dirigente responsável pela equipe, independente da modalidade, salvo autorização prévia da Coordenação interna do CPB.

§ 1º - Os Clubes deverão informar no momento da inscrição no sistema *online*, quem será o responsável pela delegação, seja em uma Fase Regional ou Nacional do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017.

§ 2º - Caso o responsável não possa mais comparecer à Fase a que foi indicado, esse poderá ser substituído, desde que o Clube faça a solicitação por e-mail no prazo limite de sete (07) dias antes do início da referida Fase ou faça através do sistema de inscrição *online*. Salvo casos excepcionais que deverão ser encaminhados via e-mail e serão analisados pela Coordenação interna do CPB.

§ 3º - Atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição *online*, no momento de sua realização.

§ 4º - Para o caso de o responsável pela delegação não aparecer na Fase do Evento, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar à Coordenação interna do CPB uma declaração assinada responsabilizando-se por todas as ações do Clube para esse Evento. Sem essas condições cumpridas, a participação do Clube será vetada.

III – DO CREDENCIAMENTO

Artigo 7º - O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§ 1º - As credenciais serão entregues apenas na quinta-feira para a modalidade de **HALTEROFILISMO** e na sexta-feira para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**.

OBSERVAÇÃO: Em caso de perda de credencial, o participante com direito a hospedagem e alimentação, receberá a segunda via, que lhe assegura somente o acesso aos locais de competição, porém perderá o direito à alimentação.

§ 2º - Todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do Termo de Licença de Uso de Imagem, Compromisso de Participação e Responsabilidade disponível para *download* no *site* oficial do CPB. O documento definirá as obrigações dos participantes com as normas da competição do CPB e do patrocinador do Evento e deverá ser assinado pelo próprio atleta. Este deverá ser preenchido pelos participantes e poderão ser enviados em formato .PDF para o e-mail circuito@cpb.org.br ou serem entregues pelo responsável pela delegação no momento do credenciamento junto com um documento oficial com foto (original ou cópia). A participação do atleta estará condicionada à entrega do termo assinado.

§ 3º - O atleta menor de 18 anos deverá preencher o documento supracitado específico para essa faixa etária disponível para *download* no *site* oficial do CPB. Tal documento deverá ser assinado pelo pai, mãe (um dos dois), ou responsável legal. Este deverá ser preenchido pelos participantes e poderão ser

enviados em formato .PDF para o e-mail circuito@cpb.org.br ou serem entregues pelo responsável pela delegação no momento do credenciamento junto com um documento oficial com foto (original ou cópia). A participação do atleta menor de idade estará condicionada à entrega do termo assinado conforme descrito.

§ 4º - Cada Clube terá direito a duas vagas em cada um dos Congressos Técnicos, destinadas apenas a membros da comissão técnica ou membros do Clube indicados no sistema de inscrição *online*, no momento de sua realização. Caso o indicado seja um atleta ou atleta-guia inscrito na competição, ainda que faça parte da Diretoria do Clube, não terá direito a voz ou voto durante o Congresso Técnico.

Artigo 8º - O Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 será disputado nas modalidades **ATLETISMO, HALTEROFILISMO e NATACÃO**, em uma única categoria etária, nos gêneros masculino e feminino, respeitando as divisões de classes esportivas do Atletismo e da Natacão e as categorias de peso do Halterofilismo.

Artigo 9º - As três (03) modalidades pertencentes ao Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade em vigor definidas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2017.

Artigo 10 - Poderá haver exame para controle de Doping em todas as Fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017.

IV – DAS FASES – Atletismo e Natacão

Artigo 11 - Para as modalidades de **ATLETISMO e NATACÃO**, o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 será formado por sete (07) fases, sendo quatro (04) Fases Regionais – não chanceladas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC) não tendo, portanto, os resultados homologados internacionalmente, duas (02) Fases Nacionais e uma (01) Fase Final – chanceladas pelo IPC, com os resultados homologados e inseridos no *ranking* internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados junto ao IPC para a temporada. Cada fase será formada por três (03) Etapas, sendo a 1ª na manhã do sábado, a 2ª na tarde do sábado e a 3ª na manhã do domingo.

Parágrafo Único - As Fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 serão disputadas conforme segue quadro abaixo:

FASE DO EVENTO	DATAS		LOCAL
Fase Regional Norte/Nordeste	31/03/2017	Classificação	Recife/PE
	31/03/2017	Credenciamento	
	01 e 02/04/2017	Competição	
Fase Regional Centro/Leste	07/04/2017	Classificação	Brasília/DF
	07/04/2017	Credenciamento	
	08 e 09/04/2017	Competição	
Fase Regional São Paulo	28/04/2017	Classificação	São Paulo/SP
	28/04/2017	Credenciamento	
	29 e 30/04/2017	Competição	

FASE DO EVENTO	DATAS		LOCAL
Fase Regional Rio/Sul	05/05/2017	Classificação	Rio de Janeiro/RJ
	05/05/2017	Credenciamento	
	06 e 07/05/2017	Competição	
1ª Fase Nacional	02/06/2017	Classificação (R)	São Paulo/SP
	02/06/2017	Credenciamento	
	03 e 04/06/2017	Competição	
2ª Fase Nacional	04/08/2017	Credenciamento	São Paulo/SP
	05 e 06/08/2017	Competição	
Fase Final	27/10/2017	Credenciamento	São Paulo/SP
	28 e 29/10/2017	Competição	

IV – DAS FASES – Halterofilismo

Artigo 12 - Para a modalidade de **HALTEROFILISMO** o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 será disputado como segue:

FASE DO EVENTO	DATAS		LOCAL
Fase Regional Centro/Leste	06/04/2017	Classificação e Credenciamento	Brasília/DF
	07 a 09/04/2017	Competição	
1ª Fase Nacional	01/06/2017	Classificação e Credenciamento	São Paulo/SP
	02 a 04/06/2017	Competição	
2ª Fase Nacional	03/08/2017	Classificação e Credenciamento	São Paulo/SP
	04 a 06/08/2017	Competição	
Fase Final	26/10/2017	Credenciamento	São Paulo/SP
	27 a 29/10/2017	Competição	

Artigo 13 - O calendário das fases e as cidades sedes são definidos pelo CPB, após o processo de avaliação do Caderno de Encargos para cidades sede de 2017 e, qualquer situação de possíveis mudanças em decorrência do Organizador Local, essa será publicada no site oficial do CPB e circulada aos Clubes pelos e-mails cadastrados no Sistema de Cadastro *online* do CPB.

IV – DAS FASES – Geral

Artigo 14 - O CPB não fornecerá em **FASES REGIONAIS** ou **FASES NACIONAIS**, para as modalidades de **ATLETISMO**, **HALTEROFILISMO** e **NATAÇÃO**, hospedagem para atletas, técnicos e acompanhantes que sejam filiados a Clubes da mesma cidade ou região metropolitana onde forem realizadas as Fases do Circuito. A região metropolitana correspondente a cada cidade sede da edição do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 está assim descrita:

§ 1º - Para todas as Fases do evento:

- Fase Regional Norte/Nordeste – Recife/PE: Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno, Itapissuma, Recife, conforme LCF número 14/1973.
- Regional Centro Leste - Brasília/DF: Distrito Federal, Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Buritis, Cabeceira Grande, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Unai, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, segundo DEC 2.710/98.
- Fase Regional São Paulo/SP – São Paulo/SP: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, segundo a LCF 14/1973 e LCE 94/1973.
- Fase Regional Rio/Sul – Rio de Janeiro/RJ: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João do Meriti, Seropédica e Tanguá, conforme LCE 20/1974.
- 1ª e 2ª Fases Nacionais e Fase Final - São Paulo/SP: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, segundo a LCF 14/1973 e LCE 94/1973.

§ 2º - Será oferecido transporte terrestre nos trechos aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/local de competição/hotel a todos os participantes que estejam hospedados em um dos hotéis oficiais do Evento. Os Clubes deverão preencher no sistema de cadastro *online* do CPB todos os dados referentes à chegada e à saída de sua delegação em cada Fase do Circuito Loterias Caixa que irão participar no prazo de sete (07) dias antes do início do Evento (a considerar a sexta-feira como esse início). O não cumprimento dos pontos desse artigo fará com que o Clube não seja atendido com esse benefício.

§ 3º - A responsabilidade do CPB pela hospedagem dos inscritos com direito ao benefício de hospedagem e alimentação a cada Fase Regional terá início a partir das 14h00 da quinta-feira (para o caso de Clubes fora da região metropolitana que terão atletas na agenda de classificação funcional ou oftalmológica para esse dia e para os inscritos na modalidade Halterofilismo) e a partir das 14h00 da sexta-feira para os demais participantes, e será encerrada às 12h00 do último dia da competição (domingo) para todos os Clubes.

§ 4º - A responsabilidade do CPB pelo transporte interno dos inscritos que estejam hospedados em um dos hotéis oficiais do Evento iniciará com o receptivo a partir das 08h00 da quinta-feira (para os casos de Clubes fora da região metropolitana que terão atletas na agenda de classificação funcional ou oftalmológica para esse dia e para os inscritos na modalidade Halterofilismo) até as 18h00 desse dia e a partir das 08h00 da sexta-feira para os demais participantes até as 18h00 e no domingo terá seu término às 16h00 para todos os Clubes. Para terem assegurado esse benefício, os Clubes deverão informar os dados de chegada (local e horário) e partida (local e horário) no prazo de sete (07) dias antes do início do Evento (a considerar a sexta-feira como esse início).

§ 5º - A responsabilidade do CPB pela alimentação dos inscritos com direito ao benefício de hospedagem e alimentação a cada Fase Regional terá início a partir do jantar da quinta-feira (para os casos de Clubes fora da região metropolitana que terão atletas na agenda de classificação funcional ou oftalmológica para esse dia e para os inscritos na modalidade Halterofilismo) e a partir do jantar da sexta-feira para os demais participantes até o almoço do domingo para todos os Clubes.

§ 6º - Não haverá hospedagem e alimentação (nos Hotéis ou Locais de Competição) para os participantes de cada Fase Regional que não constem da listagem de atletas com direito ao benefício (e *staff* relacionados) em nenhum dia da competição.

§ 7º - O CPB não se responsabilizará pelo pagamento de despesas extras no hotel como, por exemplo, telefone, frigobar, bebidas alcoólicas, lavanderia, serviço de quarto, entre outras que tenham sido consumidas por quaisquer pessoas credenciadas para o Evento.

§ 8º - O CPB responsabilizará os Clubes participantes por quaisquer danos provocados pelos integrantes de suas delegações seja no local de hospedagem, nos veículos de transporte ou nos locais de competição.

§ 9º - Em hipótese alguma o CPB se responsabilizará pelo transporte interno, hospedagem e alimentação de atletas e *staff* dos Clubes com direito ao benefício de hospedagem e alimentação fora dos períodos estabelecidos nos parágrafos §3º, §4º e §5º deste artigo.

V – DAS INSCRIÇÕES - Geral

Artigo 15 - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO** os estados serão divididos entre regiões de acordo com a descrição e o mapa abaixo:

- Região Rio/Sul: Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- Região Norte Nordeste: Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Roraima, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Paraíba, Piauí, Ceará, Alagoas e Sergipe;
- Região Centro Leste: Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Minas Gerais, Tocantins;
- Região São Paulo: São Paulo.



§ 1º - Somente atletas e *staff* cadastrados no sistema de cadastro *online* do CPB e com o **status completo** (todos os dados preenchidos corretamente e foto aprovada pelo Departamento Técnico do CPB) poderão ser inscritos nas Fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. (cadastro.cpb.org.br/cadastro-geral-web).

§ 2º As inscrições deverão ser realizadas pelos Clubes, obrigatoriamente e exclusivamente, por meio do programa de inscrição *online* disponível no *site* cadastro.cpb.org.br/inscricao-web.

§ 3º - Para a modalidade de **ATLETISMO**, o Clube, no momento da inscrição, deverá indicar e relacionar a cada atleta das classes T11 e T12, seu respectivo atleta-guia devidamente cadastrado. Caso haja alteração do atleta-guia, o Clube deve informar por e-mail em até quinze (15) dias antes do início da Fase em disputa ou pelo sistema de inscrição *online*. Salvo casos excepcionais que deverão ser encaminhados também via e-mail, que serão analisados pela Diretoria Técnica do CPB.

§ 4º - Para a modalidade de **ATLETISMO**, caso o Clube necessite de atleta-guia reserva, essa solicitação deverá ser feita no sistema de inscrição *online* até 15 dias antes do início do Evento.



§ 5º - Para as **FASES REGIONAIS**, poderão ser inscritos todos os atletas em situação cadastral regular, respeitando o limite de inscrições previstas por esse regulamento a cada modalidade.

§ 6º - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, estarão classificados de forma direta e exclusiva para as Fases Nacionais os atletas que obtiverem os 50 melhores ITC (Índice Técnico da Competição) no *ranking* Geral do CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2016, não sendo permitida, portanto, sua participação em qualquer Fase Regional do Evento.

§ 7º - Para as **FASES NACIONAIS** nas modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, poderão ser inscritos todos os atletas que conquistaram índices mínimos durante as Fases Regionais ou em competições com resultados homologados pelo CPB - respeitando os prazos específicos para esse processo - e/ou competições organizadas ou canceladas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), assim como os atletas que constam na lista de atletas com acesso direto e exclusivo às Fases Nacionais.

§ 8º - Uma vez tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova, nas modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, o Clube poderá inscrever o atleta em qualquer uma das duas Fases Nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, na(s) prova(s) em que obteve o índice mínimo.

§ 9º - Cada atleta participante do Circuito LOTERIAS CAIXA 2017 poderá ser inscrito somente em uma única modalidade durante toda a temporada.

§ 10 - Caso o atleta com participação direta para as Fases Nacionais (50 melhores ITC), nas modalidades **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, desejar alterar sua modalidade de participação para o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 em relação à temporada 2016, esse deverá se inscrever na Fase Regional correspondente à região de seu Clube de filiação e, se necessário, deverá passar pelo processo de classificação funcional para a nova modalidade. Além disso, perderá o benefício à hospedagem e alimentação.

§ 11 - As inscrições e confirmações para as modalidades de **ATLETISMO**, **HALTEROFILISMO** E **NATAÇÃO** terão as datas de abertura e encerramento das inscrições como seguem:

FASE DO EVENTO	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
Fase Regional Norte-Nordeste	07/03/2017	13/03/2017
Fase Regional Centro-Leste	07/03/2017	20/03/2017
Fase Regional São Paulo	07/03/2017	20/03/2017
Fase Regional Rio-Sul	07/03/2017	20/03/2017
1ª Fase Nacional	10/05/2017	15/05/2017
2ª Fase Nacional	06/06/2017	03/07/2017
Fase Final	09/08/2017	21/08/2017

§ 12 - Depois de confirmada a inscrição *online*, o Clube terá, impreterivelmente, até quinze (15) dias antes do início de cada Fase Regional ou Nacional para informar, pelo sistema de inscrição *online*, uma provável desistência que, se for superior à 50% do número de inscritos, o Clube arcará com uma multa

de R\$150,00 para cada pessoa que ultrapasse esse limite de 50% descrito nesse parágrafo (para os casos de atletas e *staff* com direito à hospedagem e alimentação). Para esses casos o Clube ficará impedido de realizar inscrições para qualquer Fase da competição até que os valores sejam pagos.

§ 13 - Para o restante do período que antecede a competição (15 dias), caso haja alguma desistência sem justificativa médica comprovada e validada pelo Departamento Médico do CPB, ao Clube caberá uma multa de R\$200,00 para cada pessoa retirada da competição.

§ 14 - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, não será permitida qualquer alteração nas inscrições dos atletas (cancelamento ou inclusão de provas ou ainda substituição de provas) após o término das inscrições no sistema *online*, **nem mesmo no Congresso Técnico**. Exceto aos casos de mudança de classe durante o processo de classificação oficial e/ou casos de ocorrências médicas, que serão analisadas por um médico do Comitê Paralímpico Brasileiro.

§ 15 - Considerando os parágrafos §12, §13 e §14 deste artigo, caso o Clube não se adeque aos procedimentos em tempo e documentação hábeis e seu atleta esteja inscrito em uma prova que não irá participar ou ainda se o atleta não comparecer à competição, além das multas previstas nesses artigos citados, o atleta terá em seu resultado a anotação da sigla DNS (*Did Not Start* - sigla na língua inglesa para prova não iniciada). A descrição da penalização está detalhada no Regulamento Técnico Específico de cada modalidade deste regulamento.

Artigo 16 - Para a modalidade de **HALTEROFILISMO** não há divisão por regiões. Todos os Clubes de Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal podem realizar as inscrições para qualquer Fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, respeitando os prazos e regulamentação técnica específica da modalidade descritas nesse regulamento.

Artigo 17 - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO** não é permitida a inscrição de Clubes em outra região diferente da que corresponda ao de sua sede conforme divisão descritas nesse regulamento.

Artigo 18 - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO** o Clube deverá indicar as provas em que o atleta irá competir no sistema de inscrição *online* no momento de sua realização. No caso de mudança de classe em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica.

Artigo 19 - A inscrição para participação no Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 é gratuita.

Artigo 20 - Ao serem inscritos, atletas, atletas-guia e dirigentes aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento Geral.

V – DAS INSCRIÇÕES – Hospedagem e alimentação

Artigo 21 - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, em todas as Fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, será permitida a inscrição de uma comissão técnica (*staff*) com direito à hospedagem e alimentação (baseada no número de atletas com direito à hospedagem e alimentação de cada Clube para a temporada vigente). O número total de *staff* com direito a esse benefício se dará conforme o que segue;

- Caso o Clube tenha inscrito somente um atleta com direito à hospedagem e alimentação em apenas uma modalidade – **ATLETISMO** ou **NATAÇÃO**, este deverá ser acompanhado por apenas um *staff* com direito ao benefício da hospedagem e alimentação (para mais *staff*, os custos são do Clube);
- Caso o Clube tenha inscrito um atleta com direito a hospedagem e alimentação no **ATLETISMO** e um atleta na **NATAÇÃO**, este terá direito a um *staff* com direito ao benefício da hospedagem e alimentação para cada um dos atletas, ou seja, dois *staff* (para mais *staff*, os custos são do Clube);
- Para mais de dois atletas inscritos, será permitido ao Clube inscrever *staff* referentes à metade do número de atletas com direito a hospedagem e alimentação para cada modalidade. Para Clubes que serão representados por número ímpar de atletas com direito a hospedagem e alimentação em cada modalidade, o número de *staff* será arredondado para cima (ex.: três atletas = dois *staff* | cinco atletas = três *staff* | sete atletas = quatro *staff*, e assim sucessivamente), tanto nas Fases Regionais quanto nas Fases Nacionais. Caso haja desistência de atletas com direito a hospedagem e alimentação já inscritos, haverá uma redução proporcional no número de *staff* com direito a hospedagem e alimentação.
 - FUNÇÃO: O sistema de inscrição aceitará todos os *staff* cadastrados no Clube;
- Para a modalidade de **ATLETISMO**, todos os atletas das classes T11 ou T12, inscritos nas provas de pista, que tenham sido inscritos com o direito à hospedagem e alimentação, terão garantida a participação de seu atleta-guia de forma direta com direito ao benefício da hospedagem e alimentação, desde que esteja em situação regular no Clube e que tenha sido relacionado no sistema de inscrição online no momento de sua realização para a Fase em disputa;
 - FUNÇÃO: Atleta-Guia;

Artigo 22 - Para a modalidade de **HALTEROFILISMO**, todos os inscritos (atletas e *staff*), têm direito ao benefício da hospedagem e alimentação, respeitados os parágrafos e *caput* do Artigo 14.

Parágrafo Único - O número de *staff* com direito a hospedagem e alimentação permitidos por Clube será a metade do número de atletas com direito a hospedagem e alimentação. Para Clubes que serão representados por número ímpar de atletas com direito a hospedagem e alimentação em cada modalidade, o número de *staff* será arredondado para cima (ex.: três atletas = dois *staff* | cinco atletas = três *staff* | sete atletas = quatro *staff*, e assim sucessivamente), tanto nas Fases Regionais quanto nas Fases Nacionais. Caso haja desistência de atletas com direito a hospedagem e alimentação já inscritos, haverá uma redução proporcional no número de *staff* com direito a hospedagem e alimentação.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

® **Artigo 23** – Para as modalidades de ATLETISMO e NATAÇÃO, o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 oferecerá bancas de classificação nacional durante as fases regionais e, apenas para a 1ª Fase Nacional, haverá a possibilidade de haver bancas de classificação apenas para revisão de atletas, caso a Coordenação Técnica da modalidade ou Coordenação de Classificação considerem necessário. Para a modalidade de HALTEROFILISTMO, haverá bancas de classificação nas três (03) primeiras fases, considerando as datas onde acontecerá a competição da modalidade.

§ 1º - O atleta com deficiência visual que não possuir classificação oftalmológica deverá enviar, obrigatoriamente via e-mail (circuito@cpb.org.br), o formulário padrão disponível para *download* no *site* oficial do CPB (www.cpb.org.br/circuito), preenchido e assinado por um médico oftalmologista (pessoal ou que preste serviço ao clube) até a data de encerramento das inscrições de cada fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. Versão original do formulário deverá, obrigatoriamente, ser apresentada no dia da classificação. O CPB não receberá os formulários originais enviados via correio.

§ 2º - Os Clubes que não cumprirem as normas estabelecidas no parágrafo anterior terão as inscrições de seus atletas canceladas por pendência na documentação, não sendo esses considerados para a agenda de classificação. Ficarão impedidos de receberem a credencial, se hospedarem (caso tenha a hospedagem garantida pelo CPB) e participarem da competição, mesmo que se apresentem no dia da classificação com os formulários em mãos.

® § 3º - Só poderão ser inscritos os atletas com deficiência intelectual que estiverem em situação regular (elegíveis e ativos para competirem nas modalidades de Atletismo e Natação). A Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM – www.abdem.com.br) é a responsável para deferir esta elegibilidade aos atletas. O CPB não receberá quaisquer documentos ou solicitações para classificação de atletas com deficiência intelectual.

Artigo 24 - Uma agenda com as datas e horários para a realização das classificações e/ou reclassificação será divulgada no *site* oficial do CPB com o prazo de até 12 (doze) dias após o término das inscrições de cada Fase da competição. O Clube fica obrigado a cumprir a agenda de classificação, sendo passível o não atendimento aos atletas pelas bancas de classificação caso haja atrasos.

Parágrafo Único - O atleta que não comparecer à classificação ou reclassificação nacional, sofrerá as punições descritas no Manual de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional, que implica na não alocação de classe esportiva, até que seja avaliado por uma nova banca de Classificação. Para esses casos, será vetada a participação na Fase em questão (ainda que o atleta compareça no dia da competição). O atleta receberá, ainda, a punição por não comparecimento, representada pela sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada). A descrição da penalização está detalhada no regulamento técnico específico de cada modalidade.

§ 2º - A agenda será montada tendo como base o relatório de chegadas no sistema de cadastro. Portanto o clube que não informar seus horários de chegada até o dia de montagem da agenda, não poderão questionar ou reclamar de seu posicionamento na agenda de classificação após sua publicação.

Artigo 25 – Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, só serão aceitas as inscrições de atletas estrangeiros que possuem classificação internacional conforme as Regras do Comitê Paralímpico Internacional.

Artigo 26 – Para a modalidade de **HALTEROFILISMO**, serão aceitas as inscrições de atletas estrangeiros que possuem classificação internacional e os atletas que tenham classificação nacional realizada em seu país de origem, conforme as Regras do Comitê Paralímpico Internacional ou que, para as Fases em que sejam oferecidas as bancas de classificação internacional, o atleta conste na lista de atletas a serem classificados.

Artigo 27 – Os pedidos de protesto de classificação devem ser enviados por e-mail no ato da inscrição da fase que deseja participação, seguindo os protocolos descritos no Manual de Classificação do CPB. O valor de R\$200,00 (duzentos reais) deverá ser pago para o responsável pela Classificação Interna do CPB ou seu representante a qualquer momento antes da realização da execução da reclassificação.

§ 1º - Caso o protesto seja referente à classificação realizada durante o Evento, o prazo para entrega dos formulários e pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais) na secretaria do Evento é de até 30 minutos após a publicação do resultado da classificação.

§ 2º - Caso haja alteração de classe durante a competição, o prazo para os procedimentos mencionados é de 15 minutos após a comunicação da alteração.

§ 3º - Em qualquer dos casos de protesto descritos acima, uma vez esse julgado procedente pela Coordenação de Classificação, o montante será devolvido.

§ 4º – Os formulários de protestos de classificação estão disponíveis para *download* no *site* oficial do CPB.

VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 28 - Serão oferecidas premiações com medalhas em todas as Fases Regionais e Nacionais aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares



em cada prova/classe, sendo brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil. Na Fase Final, para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, apenas atletas brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil podem participar, sendo ambos passíveis da premiação com medalhas. Para a modalidade de **HALTEROFILISMO**, em todas as Fases, os atletas brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil serão passíveis da premiação com medalhas.

Parágrafo Único – Para a modalidade de **HALTEROFILISMO**, além do disposto no *caput* deste artigo, serão premiados com medalha de ouro os dois atletas, um masculino e um feminino, que conquistarem a maior marca em peso absoluto (maior supino).

Artigo 29 – Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, atletas estrangeiros não residentes no Brasil poderão participar apenas das 1ª e 2ª Fases Nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, podendo configurar na formação do pódio, recebendo assim a medalha respectiva a sua colocação, sendo essa a única premiação concedida.

Artigo 30 - O atleta que estabelecer novo recorde mundial nas Fases Nacionais e na Fase Final, exceto estrangeiro não residente no Brasil, receberá premiação em dinheiro referente a cada recorde estabelecido, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), desde que tenha classificação internacional, a prova seja oferecida no Campeonato Mundial do IPC da Modalidade e/ou Jogos Paralímpicos à ocorrerem e o recorde seja homologado pelo IPC.

Parágrafo Único – O pagamento referente ao recorde mundial será realizado em até 15 dias após a publicação no *site* oficial do IPC e, em hipótese alguma haverá o pagamento para os atletas que não tenham dados bancários no Cadastro *online* do CPB ou apresentem dados desatualizados como contas encerradas, inválidas, contas de terceiros etc.

Artigo 31 – Na modalidade de **ATLETISMO**, o atleta-guia oficialmente inscrito e relacionado ao atleta premiado no sistema *online* de inscrição, receberá uma premiação em dinheiro no valor de 60% da premiação concedida ao atleta.

§ 1º - Somente o atleta-guia que competir junto ao atleta no momento da conquista da marca terá direito ao recebimento do prêmio a que faz referência o *caput* deste artigo.

§ 2º - Em hipótese alguma, haverá pagamento para atletas-guia que não tenham dados bancários no Cadastro *online* do CPB ou apresentem dados desatualizados como contas encerradas, inválidas, contas de terceiros etc.

Artigo 32 – O treinador oficialmente inscrito e relacionado (no Cadastro *online* do CPB) ao atleta premiado receberá uma premiação em dinheiro no valor de 60% da premiação destinada ao atleta, podendo acumular premiação no caso de estar inscrito como treinador de mais de um atleta.

§ 1º - O treinador deve estar filiado a um clube específico, porém ele poderá ser relacionado a atletas de clubes diferentes ao dele.

§ 2º - No caso de treinadores que acumulem a função de atleta-guia, esses receberão apenas o valor referente à função de treinador, não podendo haver acúmulo de premiações.

§ 3º - Em hipótese alguma, haverá pagamento para treinadores que não tenham dados bancários no Cadastro *online* CPB ou apresentem dados desatualizados como contas encerradas, inválidas, contas de terceiros etc.

® **Artigo 33** - Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, na **FASE FINAL**, serão premiados os três melhores Clubes em cada modalidade – segundo o quadro de pontos a seguir, sendo declarado campeão o Clube com o maior número de pontos.

Colocação do Atleta	Pontuação ao Clube	Pontuação Extra Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*	Pontuação Dobrada Revezamento (apenas para clubes)
1ª	12	10	20	50	24
2ª	09	A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 50 pontos, não acumulando a pontuação do RA e RB que, certamente, será batido por esse atleta.			18
3ª	07				14
4ª	05				10
5ª	03				06
6ª	01				02

*Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC

§ 1º - Havendo empate no número de pontos, vence o Clube com o maior número de medalhas de ouro, permanecendo o empate contabilizam as medalhas de prata e assim sucessivamente. Permanecendo o empate após a verificação das medalhas de bronze, os clubes empatados dividirão o valor da premiação em partes iguais.

® § 2º - O valor em dinheiro da premiação conforme pontuação durante a FASE FINAL do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Clube declarado campeão em cada modalidade; de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Clube que ficar na 2ª colocação e de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Clube que ficar na 3ª colocação. Os Clubes também receberão troféus referentes às colocações.

§ 3º - Os Clubes beneficiados com o prêmio em dinheiro especificado no *caput* deste artigo, sob pena de perda desse direito, terão até 15 dias contados da publicação dos resultados da Fase para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância referente à premiação para que, num prazo de até 10 dias úteis, o CPB efetue o pagamento.

§ 4º - O recibo a que faz referência o parágrafo anterior deve ser encaminhado para a sede do CPB (SBN, Quadra 02 | Bloco F | Edifício Via Capital,

14º andar | Brasília/DF | CEP: 70.040-020) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube, dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) e o valor da premiação

® **Artigo 34** - Haverá premiação com troféus para Clubes e atletas/treinadores em todas as Fases do Evento. Com base na pontuação da tabela do *caput* desse artigo, os troféus para modalidade de **ATLETISMO** serão da seguinte forma:

- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência visual (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência intelectual (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas cadeirantes (01 troféu)
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas andantes (exceto T11, T12, T13 e T20) (01 troféu)
- Atletas mais pontuados (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube. Seu treinador, devidamente cadastrado no sistema de cadastro *online* receberá um troféu também. (04 troféus)
 - Em caso de empate no número de pontos, será declarado campeão o atleta com melhor ITC considerando as provas disputadas.
- Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino). Seu treinador, devidamente cadastrado no sistema de cadastro *online* receberá um troféu também (04 troféus)
 - Em caso de empate, será declarado campeão o atleta com melhor 2º ITC considerando as provas disputadas.

OBSERVAÇÃO: Os troféus serão disponibilizados apenas ao término de cada Fase do Evento, caso não seja retirado o ganhador perderá o direito a receber o troféu.

® **Artigo 35** - Haverá premiação com troféus para Clubes e atletas/treinadores em todas as Fases do Evento. Com base na pontuação da tabela do *caput* desse artigo, os troféus para modalidade de **NATAÇÃO** serão da seguinte forma:

- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência visual (S11 a S13) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência intelectual (S14) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência física – classes baixas (S1 a S5) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência física – classes altas (S6 a S10) (01 troféu);
- Atletas mais eficientes (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube. Seu treinador, devidamente cadastrado no sistema de cadastro online receberá um troféu também. (04 troféus).

- Em caso de empate no número de pontos, será declarado campeão o atleta com melhor ITC considerando as provas disputadas.
- Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino). Seu treinador, devidamente cadastrado no sistema de cadastro *online* receberá um troféu também (04 troféus)
 - Em caso de empate, será declarado campeão o atleta com melhor 2º ITC considerando as provas disputadas.

OBSERVAÇÃO: Os troféus serão disponibilizados apenas ao término de cada Fase do Evento, caso não seja retirado o ganhador perderá o direito a receber o troféu.

® § 7º - Para a somatória de pontos nas **FASES REGIONAIS** para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, a cada ITC abaixo de **45%** e **35%**, respectivamente, o Clube perderá 10 (dez) pontos na somatória final dos pontos.

Artigo 36 - Para a modalidade de **HALTEROFILISMO**, será declarado campeão, na última FASE da temporada, o Clube que obtiver a maior soma das classificações individuais de cada atleta em suas respectivas categorias, baseada no seguinte quadro de pontuação:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	12
2º	11
3º	10
4º	9
5º	8
6º	6
7º	4
8º	3
9º	2
10º	1

§ 1º - Caso haja empate na pontuação final será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Se ainda assim o empate persistir, valerá o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

§ 2º - Os resultados dos atletas da divisão *Junior* serão contabilizados na classificação final da divisão *Adulto*, não havendo somatório extra dentro desta.

Artigo 37 – O valor em dinheiro da premiação, descrita no **Artigo 36**, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Clube declarado campeão; de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Clube que ficar na 2ª colocação e de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Clube que ficar na 3ª colocação. Os Clubes também receberão troféus referentes às colocações.

§ 1º - Os Clubes beneficiados com o prêmio em dinheiro especificado no *caput* deste artigo, sob pena de perda desse direito, terão até 15 dias contados da publicação dos resultados da Fase para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância

referente à premiação para que, num prazo de até 10 dias úteis, o CPB efetue o pagamento.

§ 2º - O recibo a que faz referência o parágrafo anterior deve ser encaminhado para a sede do CPB (SBN, Quadra 02 | Bloco F | Edifício Via Capital, 14º andar | Brasília/DF | CEP: 70.040-020) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube, dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) e o valor da premiação.

VIII – DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 38 – Para as modalidades de **ATLETISMO** e **NATAÇÃO**, os Clubes terão cotas de participação com direito à hospedagem e alimentação nas Fases Regionais conforme os resultados obtidos na temporada do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2016. As cotas terão como parâmetro o Índice Técnico da Competição (ITC) e serão calculadas a partir do maior ITC obtido por cada atleta em 2016, conforme os critérios a seguir:

§ 1º - ITC35/45: O número total de atletas de um mesmo Clube, cujo maior ITC esteja abaixo de **35%** para a **NATAÇÃO** e **45%** para o **ATLETISMO**, representará uma redução de mesmo número desse total de atletas nas vagas para o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017.

- Exemplo: 03 atletas do clube tiveram seu maior ITC abaixo de 35%/45%. Nesse caso, o Clube terá redução de 03 vagas em relação ao número total de inscritos por esse Clube em 2016. O número total de vagas vai ser definido conforme demais regras a seguir;

§ 2º - ITC92: Para a modalidade **ATLETISMO**, o Clube terá um aumento em sua cota de vagas, segundo os critérios abaixo:

- Não ter nenhum atleta que tenha seu maior ITC abaixo de 45%;
- O aumento no número de vagas será representado pelo número total de atletas de um mesmo Clube, cujo maior ITC seja superior a 92%. Por exemplo: 09 atletas do Clube têm seu maior ITC superior a 92%. Nesse caso, o clube terá aumento de 09 vagas, desde que não tenha nenhum atleta com seu melhor ITC abaixo de 45%.

§ 3º - ITC80: Para a modalidade **NATAÇÃO**, o Clube terá um aumento em sua cota de vagas, segundo os critérios abaixo:

- Não ter nenhum atleta que tenha seu maior ITC abaixo de 35%;
- O aumento no número de vagas será representado pelo número total de atletas de um mesmo Clube, cujo maior ITC seja superior a 80%. Por exemplo: 09 atletas do Clube têm seu maior ITC superior a 80%. Nesse caso, o clube terá aumento de 09 vagas, desde que não tenha nenhum atleta com seu maior ITC abaixo de 35%.

§ 4º - COTA 2017: O número total de vagas de cada Clube para a temporada 2017 se dará pela soma do total de inscritos pelo Clube em 2016, respeitando os cálculos referentes aos 1º, 2º e 3º parágrafos desse artigo assim como as diferenciações percentuais de ITC de cada modalidade.

® § 5º - Para a modalidade de **ATLETISMO**, o cálculo deverá seguir a fórmula desse parágrafo. Para conferir a COTA2017 para cada Clube, basta substituir os números do Clube durante a temporada 2016 da competição.

INSCRITOS 2016	-	ITC45	+	ITC92	=	COTA2017
-------------------	---	-------	---	-------	---	----------

Exemplo1: Clube **COM** atletas com melhor ITC abaixo de 45%:

- **INSCRITOS 2016:** 20 atletas;
- **ITC45:** 03 atletas;
- **ITC92:** 09 atletas.

Ou seja, para saber a COTA2017 desse Clube do exemplo, basta substituir os valores:

- Redução de 03 vagas por ter 03 atletas com melhor ITC abaixo de 45%;
- Não há aumento de vagas, pois o Clube tem atletas com melhor ITC abaixo de 45%.

20 (inscritos 2016)	-	03 (ITC45)	+	09 (ITC92)	=	COTA2017
20	-	03	+	00	=	Cota de 17 inscrições

Exemplo2: Clube **SEM** atletas com melhor ITC abaixo de 45%:

- **INSCRITOS 2016:** 20 atletas;
- **ITC45:** 00;
- **ITC92:** 09 atletas.

Ou seja, para saber a COTA2017 desse Clube do exemplo, basta substituir os valores:

- Não há redução de vagas por atletas com melhor ITC abaixo de 45%;
- Aumento de 09 vagas por ter 09 atletas com melhor ITC acima de 92%.

20 (inscritos 2016)	-	00 (ITC45)	+	09 (ITC92)	=	COTA2017
20	-	00	+	09	=	Cota de 29 inscrições

§ 6º - Para a modalidade de **NATAÇÃO**, o cálculo deverá seguir a fórmula desse parágrafo. Para conferir a COTA2017 para cada Clube, basta substituir os números do Clube na competição.

INSCRITOS 2016	-	ITC35	+	ITC80	=	COTA2017
-------------------	---	-------	---	-------	---	----------

Exemplo3: Clube **COM** atletas com melhor ITC abaixo de 35%:

- **INSCRITOS 2016:** 10 atletas;

- **ITC35:** 01 atleta;
- **ITC80:** 02 atletas.

Ou seja, para saber a COTA2017 desse Clube do exemplo, basta substituir os valores:

- Redução de 01 vaga por ter 01 atleta com melhor ITC abaixo de 35%;
- Não há aumento de vagas, pois o Clube tem atletas com melhor ITC abaixo de 35%.

10 (inscritos 2016)	-	01 (ITC35)	+	09 (ITC80)	=	COTA2017
10	-	01	+	00	=	Cota de 09 inscrições

Exemplo4: Clube **SEM** atletas com melhor ITC abaixo de 35%:

- **INSCRITOS 2016:** 10 atletas;
- **ITC35:** 00;
- **ITC80:** 02 atletas.

Ou seja, para saber a cota desse Clube do exemplo, basta substituir os valores:

- Não há redução de vagas por atletas com melhor ITC abaixo de 35%;
- Aumento de 02 vagas por ter 02 atletas com melhor ITC acima de 80%.

10 (inscritos 2016)	-	00 (ITC35)	+	02 (ITC80)	=	COTA2017
10	-	00	+	02	=	Cota de 12 inscrições

§ 7º - A Cota total de inscrições para cada Clube (com e sem o direito à hospedagem e alimentação) será divulgada diretamente no sistema de inscrição do CPB, pelo acesso direto de cada Clube.

§ 8º - O número mínimo de vagas com direito à hospedagem e alimentação por Clube, após todos os cálculos, não poderá ser inferior a 02 vagas.

Artigo 39 - Cada Clube terá um número máximo de vagas para participação de atletas por clube no Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017.

§ 1º - O total de vagas de atletas por Clube será definido de acordo com os critérios abaixo:

- Ser o dobro do valor numérico da COTA2017 (atletas com direito à hospedagem e alimentação) ou a metade do número de atletas cadastrados no Sistema de Cadastro *online* do CPB, por modalidade. Será considerado o maior valor entre esses dois parâmetros – vide exemplos a seguir.

COTA2017	+	Cota para atletas sem hospedagem e alimentação*	=	Total de Vagas 2017
----------	---	---	---	---------------------

(*) Serão considerados para o cálculo dessas vagas o número de atletas registrados no Cadastro *online* do CPB na data do cálculo das Cotas de atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação.

Exemplo5: Considerando o dobro da COTA2017 como parâmetro de definição do número de vagas total do Clube para as duas modalidades (podendo ter parâmetros diferentes para cada modalidade).

- COTA2017 - ATLETISMO: 20 atletas (permitidos + 20 atletas sem hospedagem e alimentação);
- COTA2017 - NATAÇÃO: 10 atletas (permitidos + 10 atletas sem hospedagem e alimentação);
- Total de atletas registrados no Cadastro *online* do CPB - ATLETISMO: 22 atletas (permitidos + 11 atletas sem hospedagem e alimentação);
- Total de atletas registrados no Cadastro *online* do CPB - NATAÇÃO: 16 atletas (permitidos + 08 atletas sem hospedagem e alimentação);

ATLETISMO	20 (COTA2017)	+	20 (dobro COTA2017)	=	40 Inscrições
NATAÇÃO	10 (COTA2017)	+	10 (dobro COTA2017)	=	20 Inscrições
TOTAL	30 (COTA2017)	+	30	=	60 Inscrições

Para esse caso o Clube teria 60 atletas para inscrever, sendo 30 atletas com direito à hospedagem e alimentação e 30 atletas com custos do próprio Clube.

Exemplo6: Considerando a metade do número de atletas cadastrados do Clube no Sistema de Cadastro *online* do CPB por modalidade como parâmetro de definição do número de vagas total do Clube para as duas modalidades (podendo ter parâmetros diferentes para cada modalidade).

- COTA2017 - ATLETISMO: 04 atletas (permitidos + 04 atletas sem hospedagem e alimentação);
- COTA2017 - NATAÇÃO: 06 atletas (permitidos + 06 atletas sem hospedagem e alimentação);
- Total de atletas registrados no sistema de Cadastro *online* do CPB - ATLETISMO: 22 atletas (permitidos + 11 atletas sem hospedagem e alimentação);
- Total de atletas registrados no Cadastro *online* do CPB - NATAÇÃO: 16 atletas (permitidos + 08 atletas sem hospedagem e alimentação);

ATLETISMO	04 (COTA2017)	+	11 (metade cadastro)	=	15 Inscrições
NATAÇÃO	06 (COTA2017)	+	08 (metade cadastro)	=	14 Inscrições
TOTAL	10 (COTA2017)	+	19	=	29 Inscrições

Para esse caso o Clube teria 29 atletas para inscrever, sendo 10 atletas com direito à hospedagem e alimentação e 19 atletas com custos do próprio Clube.

§ 2º - Os Clubes que têm sua sede na região metropolitana do hotel oficial da competição, conforme Artigo 14, respeitarão os mesmos critérios dos Artigos 40 e 41 para os cálculos do número de vagas para inscrição de atletas, porém nenhum atleta ou *staff* terá direito à hospedagem e alimentação.

Artigo 40 - Para Clubes novos ou Clubes já cadastrados, mas que ainda não possuam inscrições em alguma modalidade haverá um cálculo que determinará um limite de vagas de inscrição. Esse cálculo corresponde à média das COTAS 2017 (atletas com direito à hospedagem e alimentação) com os clubes participantes do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2016:

$$COTA\ 2017\ CLUBE\ NOVO = \frac{\text{Total COTA 2017}}{\text{Total Clubes com COTA 2017}}$$

§ 1º - O número de atletas para inscrição sem direito à hospedagem e alimentação seguirão os mesmos critérios do artigo 41.

§2º - Os Clubes novos ou Clubes já cadastrados, mas que ainda não possuam inscrições em alguma modalidade terão o mesmo tratamento que os outros Clubes no que diz respeito ao número de vagas total para atletas ou *staff*.

Artigo 41 - Na modalidade de **HALTEROFILISMO** não haverá cotas de participação para atletas ou *staff*.

IX -DA MODALIDADE DE ATLETISMO - Geral

Artigo 42 - Após o processo de inscrição finalizado, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito conforme as regulamentações descritas neste documento e Regras do *World Para Athletics* referentes a esse processo. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao atleta e ao Clube as punições descritas a seguir:

- Ao atleta cabe a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir;
- Caso seja a última prova da Fase em disputa, cabe ao Clube realizar o pagamento até o momento da inscrição de seus atletas em uma próxima Fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. O não pagamento deixará o Clube impossibilitado de participar do restante das Fases do Evento, até que regularize a situação, inclusive quando se tratar da última Fase Nacional, em que o Clube ficará impossibilitado de realizar a inscrição para o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA do ano seguinte, até que efetue o pagamento no prazo limite da data de inscrição da Fase Regional que se enquadre;

- O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Não iniciada) na súmula de resultados no campo “resultado”.
- Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao Delegado Médico do Evento para uma avaliação clínica e emissão de atestado médico, que deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

§ 1º – Só serão aceitos atestados médicos emitidos pelo médico da competição. Para atestados médicos emitidos após o prazo limite para solicitação de alteração de inscrição conforme prevê esse regulamento, esses terão que ser validados por um médico do CPB para serem aceitos, tanto no período que antecede, quanto durante a competição.

§ 2º – Os casos excepcionais serão analisados pelas Coordenações da Modalidade e da Competição durante o Evento.

Artigo 43 – As provas serão disputadas em pista de 400m com piso sintético.

§ 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o Programa de Provas, anexo a esse regulamento (**ANEXO 1** – Programa de Provas para todas as Fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017).

§ 2º - Somente poderão participar das provas de arremessos e lançamentos para cadeirantes os atletas que possuam banco de arremesso próprio e de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 3º - Os atletas com acesso direto e exclusivo às Fases Nacionais poderão escolher quaisquer provas oferecidas para sua classe, independente das provas que o credenciaram ao acesso.

§ 4º - Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas por Fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. Exceto atletas cadeirantes que disputam provas de pista que, para estas provas, não terão limite no número de entradas.

§ 5º - Na prova do salto triplo, a área para impulsão dos atletas da classe T11, será demarcada a nove (09) metros do setor de queda e para os atletas das demais classes, o posicionamento da tábua de impulsão será a oficial da pista de saltos. Caso não haja a tábua de impulsão oficial, um acordo será estabelecido pela Coordenação Técnica e de Competição durante o Congresso Técnico.

Artigo 44 – O Índice Técnico da Competição (ITC) no Atletismo é a aproximação ao ÍndiceB do CPB para a modalidade de Atletismo da tabela de índices para a modalidade (ÍndiceB-AT) para todas as provas do programa de provas dos Jogos Paralímpicos e do Campeonato Mundial do IPC. Para as demais provas oferecidas no Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, o ITC é a aproximação ao Recorde Mundial para cada prova/classe (para provas que são combinadas nos programas citados, uma análise no ranking da prova/classe será feita), como segue:

$$ITC_{\text{pista}}(\text{provas dos programas}) = \frac{(\text{Índice } B - AT)}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

$$ITC_{\text{campo}}(\text{provas dos programas}) = \frac{\text{Marca obtida pelo Atleta}}{(\text{Índice } B - AT)}$$

$$ITC_{\text{pista}}(\text{provas fora dos programas}) = \frac{(RM)}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

$$ITC_{\text{campo}}(\text{provas fora dos programas}) = \frac{\text{Marca obtida pelo Atleta}}{(RM)}$$

Artigo 45 – O acesso às Fases Nacionais ocorrerá por obtenção de Índices Mínimos ou o acesso direto.

§ 1º - A tabela contendo os índices mínimos para o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 está como anexo a esse regulamento (**ANEXO 2**).

§ 2º - O atleta pode participar em todas as Fases Nacionais nas provas em que obteve o índice mínimo e somente nessas provas.

Artigo 46 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do *World Para Athletics*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

Artigo 47 - O Clube que não enviar representante para o Congresso Técnico aceitará os possíveis acordos firmados para a competição no momento da reunião.

IX – DA MODALIDADE DE ATLETISMO – Fases Regionais

Artigo 48 – Durante as **FASES REGIONAIS** todas as provas/classes oficiais segundo o *World Para Athletics* serão oferecidas para inscrição (ver **ANEXO**

2 – “coluna Classe”), não havendo classes combinadas, ou seja, todas as provas em que tiverem atletas inscritos serão abertas e premiadas, independentemente do número de atletas inscritos.

® § 1º - As provas de pista serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta na temporada anterior. Todos os atletas novos (sem marcas) serão balizados após todos os atletas que já tenham marcas registradas.

§ 2º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 3º - Nas provas de pista, os atletas serão balizados em, no mínimo, cinco (05) atletas por bateria em uma mesma prova.

- Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado final será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.
- ® Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta, conforme **ANEXO 3**. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos rankings serão computados na classe do atleta.
- Não serão balizados na mesma série atletas cadeirantes e atletas andantes.

§ 4º - As provas de campo serão disputadas em finais diretas por marca e o balizamento feito pela classe dos atletas. Poderá haver agrupamento de classes apenas para competirem no mesmo horário, porém as premiações com medalhas permanecerão por classe.

- Serão quatro (04) tentativas por atleta, tanto para classes de atletas cadeirantes como para classes de atletas andantes.
- Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos rankings serão registrados na classe do atleta.

Artigo 49 – Serão oferecidas hospedagem e alimentação aos participantes para as **FASES REGIONAIS** durante a temporada do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 conforme o que descrevem os parágrafos a seguir:

§ 1º - O benefício é intransferível e estendido aos atletas-guias dos atletas das classes T11 e T12, desde que sejam devidamente indicados e relacionados (no Sistema de Cadastro *online* do CPB) ao atleta contemplado com o benefício no momento da inscrição;



§ 2º - Serão oferecidas cotas para *staff* e atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação conforme descrito nos **Artigos 21, 38, 39 e 40**, respectivamente, desse Regulamento.

IX – MODALIDADE ATLETISMO – Fases Nacionais

Artigo 50 – Para as **FASES NACIONAIS**, as provas serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante as Fases Regionais do ano vigente. Para os 50 melhores atletas do ano de 2016 – com acesso direto para as Fases Nacionais, serão consideradas suas melhores marcas na temporada 2016.

§ 1º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 2º - Uma prova/classe será considerada aberta quando houverem um mínimo de três (03) atletas inscritos, considerando a data de finalização da inscrição para a Fase do evento.

§ 3º - Os atletas serão balizados em, no mínimo, cinco (05) atletas por bateria em uma mesma prova.

® § 4º - O programa de provas para a 1ª e 2ª FASES NACIONAIS terá provas combinadas desde a inscrição dos atletas (ver **ANEXO 2** – coluna “Provas”), respeitando a marca do Índice mínimo para cada classe.

§ 5º - Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado final será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 6º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta, conforme **ANEXO 3**. Os records estabelecidos e marcas inseridas nos *rankings* serão computados na classe do atleta.

§ 7º - Não serão balizados na mesma série atletas cadeirantes e atletas andantes.

® § 8º - As provas de 5000m e 10000m terão como tempo limite os Índices Mínimos estabelecidos no **ANEXO 3**, sendo o atleta informado pelo árbitro geral da pista sua desclassificação.

§ 9º - As provas de campo serão disputadas em finais diretas por marca e o balizamento feito pela classe dos atletas.

®§ 10º - Durante todas as Fases Nacionais, nas provas de campo que tenham mais de 08 (oito) atletas, todos os atletas que competem nas classes para andantes terão direito a três (03) tentativas e apenas os oito (08) atletas com melhores resultados terão direito a mais três (03) tentativas. Em provas com menos de oito (08) competidores, todos terão direito a seis (06) tentativas. Nas provas de campo para cadeirantes, todos os atletas terão direito a seis (06) tentativas diretas.

®§ 11º - Para as provas de pista e campo, novas combinações de provas diferentes das que já constam no programa de provas para as Fases Nacionais (**ANEXO 02**), serão evitadas. Os Clubes serão notificados caso seus atletas estejam em provas não abertas para terem a oportunidade de cancelarem a inscrição, pois, apesar de poderem competir, esses atletas não receberão medalhas por razão de sua prova não ter número suficiente de atletas.

§ 12º - Todas as provas combinadas, conforme o programa de provas para as Fases Nacionais, serão disputadas de forma direta na **pista**, ou seja, a classificação final será realizada pelas melhores marcas independente da classe dos atletas. Para as provas de **campo**, a classificação será feita pelo Índice Técnico da Competição (ITC). Para todos os casos (pista ou campo) a pontuação para os atletas será feita pelos resultados na prova e o ITC calculado pelas respectivas classes, conforme **ANEXO 3**.

Artigo 51 – Para as **FASES NACIONAIS**, a conquista do direito à hospedagem e alimentação será da seguinte forma:

§ 1º - Para a 1ª Fase Nacional:

- Os 50 melhores atletas do ano anterior (atletas com acesso direto às Fases Nacionais conforme posição no *ranking* geral, segundo ITC, de 2017) terão direito ao benefício de hospedagem e alimentação (a ser analisada a localidade da sede do Clube do atleta);
- O melhor ITC de cada grupo de prova, com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova classe, considerando o Ranking Geral prova/classe de todas as Fases Regionais da temporada vigente (publicado após o término da última Fase Regional) e respeitando a divisão por grupo, como segue:
 - Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m, 5000 e 10000m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino.
- Os 20 melhores atletas das Fases Regionais (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o Ranking Geral por ITC de todas as Fases Regionais da temporada vigente e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova classe. Serão considerados para esses 20 melhores atletas, a posição no Ranking Geral por ITC independente da classe ou do gênero.

§ 2º - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação na 1ª Fase Nacional e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá participar da Fase Nacional, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

§ 3º - Para a 2ª Fase Nacional:

- Os dois melhores ITC de cada grupo de prova, desde que igual ou superior a 92% considerando o *Ranking* Geral prova/classe da 1ª Fase Nacional da temporada vigente (publicado após o término dessa Fase) e respeitando a divisão por grupo, como segue:
 - Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m, 5000 e 10000m) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino.
- Os 40 melhores atletas da 1ª Fase Nacional (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o Ranking por ITC dessa Fase. Serão considerados para esses 40 melhores atletas apenas os que tiverem ITC igual ou superior a 92% e a posição no *Ranking* Geral por ITC independente da classe ou do gênero.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação nas Fases Nacionais e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação para a 2ª Fase Nacional poderá participar, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento de hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

IX – MODALIDADE ATLETISMO – Fase Final

Artigo 52 – Para a **FASE FINAL**, as provas serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante a temporada 2017.

§ 1º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 2º - Serão realizadas apenas provas finais de cada classe, sendo permitida a inscrição dos oito (08) primeiros colocados no ranking prova/classe geral do ano e, obrigatoriamente, haver um mínimo de cinco (05) atletas inscritos para a prova ser considerada aberta, tanto para provas de pista quanto de campo. Exceto para as provas de pista das classes T11 e T12 que somente os quatro (04) atletas mais



bem colocados no mesmo ranking poderão ser inscritos e, obrigatoriamente, haver um mínimo de três (03) atletas para a prova ser considerada aberta.

§ 3º - Para a **FASE FINAL** do Circuito BRASIL CAIXA LOTERIAS 2017, todos os primeiros colocados no ranking prova/classe geral do ano do Circuito BRASIL CAIXA LOTERIAS 2017 terão direito à hospedagem e alimentação oferecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, desde que tenham um ITC mínimo de 75% para as provas de campo (arremessos e lançamentos), 85% para as provas de saltos (todos) e para as provas de fundo e meio-fundo (800m, 1500m, 5000m e 10000m) e 90% para as provas de velocidade (100m, 200m e 400m). Além disso, os 20 atletas com melhores ITCs do mesmo ranking (exceto os que já entraram pelo critério descrito acima) também terão direito à hospedagem e alimentação.

OBSERVAÇÃO: Será utilizado o ranking combinado em provas combinadas conforme programa de provas e possíveis novas combinações após o prazo para as inscrições.

§ 4º - O programa de provas para a FASE FINAL terá provas combinadas desde a inscrição dos atletas (ver **ANEXO 2** – coluna “Provas”), respeitando a marca do índice mínimo para cada classe. Além disso poderá haver combinações extras para acomodar todos os interessados em participar da Fase, conforme critérios de entrada.

§ 5º - Provas que não tenham o número mínimo de atletas para serem consideradas válidas, poderão ser agrupadas na **FASE FINAL**. Caso após as possibilidades de agrupamento as provas não atingirem o número mínimo de atletas para serem consideradas válidas, estas provas não serão abertas e os clubes receberão o comunicado de que o atleta não poderá competir.

§ 6º - Será utilizado o mesmo programa de provas das Fases Nacionais e, para todas as provas combinadas, não haverá coeficiente de correção para as marcas, ou seja, serão considerados campeões os atletas que fizerem as melhores marcas, independente das classes. Para esses casos a pontuação será conforme a colocação na prova, mas o ITC será calculado conforme a classe do atleta.

X – DA MODALIDADE DE HALTEROFILISMO

Artigo 53 - O sistema de competição será a tradicional disputa por categorias de peso independentes. A depender da quantidade de atletas inscritos em cada fase do Circuito poderá haver agrupamento de categorias, de acordo com os preceitos do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) e os resultados serão definidos de acordo com os coeficientes da Tabela A.H. (anexa a este Regulamento). Este sistema será aplicado nas quatro fases da temporada. O quadro a seguir mostra a divisão de categorias por gênero, considerando as regras internacionais para o ciclo 2013-2016:

MASCULINO	FEMININO
-49,0 KG	-41,0 KG
-54,0 KG	-45,0 KG
-59,0 KG	-50,0 KG

MASCULINO	FEMININO
-65,0 KG	-55,0 KG
-72,0 KG	-61,0 KG
-80,0 KG	-67,0 KG
-88,0 KG	-73,0 KG
-97,0 KG	-79,0 KG
-107,0 KG	-86,0 KG
+107,0 KG	+86,0 KG

®§ 1º - Para definição dos resultados dos atletas *Junior* também serão utilizados os coeficientes da Tabela A.H., caso o número de inscritos em uma determinada categoria seja inferior ao mínimo estabelecido em regra. Caso o número de inscritos contemple o mínimo exigido pelas regras do IPC, a categoria será disputada no sistema tradicional, ou seja, de forma isolada.

NOTA: - O CPB disponibilizará a Tabela A.H., na área específica para documentação do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 de seu *site* oficial.

§ 2º - A Tabela A.H. determina o seguinte cálculo para composição de um Ranking:

Resultado (R) = marca obtida X coeficiente relativo ao peso corporal do atleta.

Exemplo: um atleta da categoria -80,0 kg com 73,2 kg de peso corporal obteve a marca de 167,5 kg. Então, $R = 167,5 \times \text{coeficiente correspondente à } 73,2 \text{ kg}$. Portanto, $R = 167,5 \times 0.970844$. Logo, o resultado para fins de Ranking desse atleta será 162,61637.

§ 3º - Se o atleta se apresentar para a competição em categoria de peso diferente da que foi informada no ato da inscrição, deverá transmitir essa informação durante o congresso técnico e pagar € 100,00 (cem euros) ou valor correspondente em Reais de acordo com a cotação do dia ao delegado técnico, pela mudança de categoria, em qualquer uma das fases classificatórias.

§ 4º - Caso o técnico do atleta necessite fazer a alteração da categoria na qual inscreveu o atleta, deverá fazê-lo durante o Congresso Técnico e só será permitida a mudança para uma categoria imediatamente inferior ou superior.

§ 5º - As citações dos dois últimos parágrafos encontram respaldo no item 4.1 do Livro de Regras do IPC.

®§ 6º - Se, mesmo pagando, o atleta apresentar-se fora da categoria no momento da pesagem, será penalizado com a desclassificação daquela fase em particular, podendo participar de outras na sequência, entretanto perderá o direito de gozar dos benefícios de hospedagem e alimentação até o final dos dias de competição, devendo retornar à sua cidade de origem logo após o término da pesagem oficial.

§ 7º - Para evitar a desclassificação supracitada, o atleta poderá solicitar uma nova pesagem dentro do período de duração da pesagem oficial, que será de 01h30 (uma hora e trinta minutos).

§ 8º - Tanto para os atletas que pagaram por mudança de categoria quanto àqueles que confirmaram suas categorias originais de inscrição durante o congresso técnico, a desclassificação aludida no último § 6º significará não somente a impossibilidade de conquistar resultados naquela Fase em particular, mas também a sua completa ausência da competição.

Artigo 54 - Estarão classificados para a última fase os atletas que obtiverem as oito melhores marcas por categoria de peso, no masculino, e todas as atletas do gênero feminino, desde que alcancem os índices mínimos classificatórios (MQS) a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Categoria (kg)	MQS (kg)	Categoria (kg)	MQS (kg)
-49,0	81,0	-41,0	45,0
-54,0	90,0	-45,0	47,0
-59,0	99,0	-50,0	50,0
-65,0	108,0	-55,0	51,0
-72,0	114,0	-61,0	54,0
-80,0	121,0	-67,0	56,0
-88,0	127,0	-73,0	59,0
-97,0	135,0	-79,0	61,0
-107,0	141,0	-86,0	67,0
+107,0	148,0	+86,0	72,0

§ 1º - Para que o atleta possa ter sua marca validada para a última fase, deverá participar de pelo menos duas das três classificatórias, sendo que será considerada sempre a marca que melhor posiciona o atleta, independente da categoria de peso. Exemplo: um atleta conquista as seguintes marcas:

- 1ª fase: 100,0 kg Categoria -60,0 kg 2º lugar;
- 2ª fase: 110,0 kg Categoria -56,0 kg 1º lugar;
- 3ª fase: 120,0 kg Categoria -67,5 kg 3º lugar;

Nesse caso, o atleta estará classificado automaticamente para disputar a última fase na categoria -56,0 kg. Se o atleta obtiver a primeira colocação em diferentes categorias, ele estará classificado naquela em que seu resultado apresentar a melhor marca (peso na barra). Se ainda assim as marcas forem iguais, levar-se-á em consideração o melhor índice técnico.

§ 2º - A participação referida no último parágrafo pressupõe, obrigatoriamente, a tentativa de pelo menos um movimento durante a condução da competição, quando chamado o nome do atleta, salvo problemas de saúde ou motivos pessoais que justifiquem sua desistência, desde que um atestado médico ou certidão (quando for o caso) sejam encaminhados pelo treinador ao delegado técnico presente.

§ 3º - Se o atleta participar de apenas uma das etapas classificatórias, mesmo que tenha conquistado um recorde mundial, sua participação na última fase

estará cancelada, salvo problemas de saúde ou motivos pessoais que justifiquem sua ausência, desde que um atestado médico ou certidão (quando for o caso) sejam encaminhados ao Departamento Técnico do CPB, via e-mail ou via correspondência.

§ 4º - O atleta classificado para a última fase competirá somente na categoria que o classificou, não havendo possibilidade de pagar por mudança de categoria.

§ 5º - Caso o atleta classificado para a última fase não possa participar dessa por algum infortúnio (casos fortuitos ou de força maior, problemas de saúde ou motivo pessoal), desde que devidamente comprovado conforme § 4º deste Artigo, ele poderá figurar no Ranking Nacional e no Ranking da Temporada, para fins de Bolsa-Atleta. Nesta situação, para fins de Bolsa-Atleta, a referência será a média das melhores marcas (peso na barra).

Artigo 55 - Não haverá concessão de participação a atletas que estejam fora dos critérios de classificação à última fase, salvo por motivos de interesse técnico do CPB.

Artigo 56 - As categorias serão disputadas de acordo com as regras do IPC e o programa de provas, ambos disponibilizados no site oficial do CPB e no site oficial do IPC.

§ 1º - O programa de provas estará sempre sujeito a alterações em função do número de inscrições, da disponibilidade de horário e dos locais de competição ou por motivos de casos fortuitos ou de força maior.

§ 2º - Os atletas inscritos na competição, independente da fase, deverão utilizar uniformes de acordo com as regras oficiais do IPC, encontradas no item 12.10.

§ 3º - O atleta poderá ser inscrito em qualquer Fase Classificatória, independente da categoria de peso a qual pertencer.

§ 4º - Os recursos disciplinares ou técnicos originados durante as competições deverão ser apresentados à mesa diretora na área de competição, por escrito e até o prazo máximo de 03 (três) minutos após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

Artigo 57 - Durante a última Fase do Circuito será feita a disputa da melhor equipe. Para essa determinação será considerada a soma das classificações individuais de cada atleta em suas respectivas categorias, baseada no seguinte quadro de pontuação:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	12
2º	11
3º	10

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
4º	9
5º	8
6º	6
7º	4
8º	3
9º	2
10º	1

§ 1º - Caso haja empate na pontuação final será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Se ainda assim o empate persistir, valerá o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

§ 2º - Os atletas da divisão *Junior* não terão seus resultados contabilizados para o quadro de medalhas, mas tão somente os seus resultados como atletas da divisão *Adulto*.

§ 3º - Para os atletas da divisão *Junior* será criado um ou mais rankings por categoria de peso à parte da divisão *Adulto*, para fins de pleito de Bolsa-Atleta, de acordo com as regras do IPC, podendo ser gerados rankings independentes ou agrupados, a depender do número de atletas participantes durante toda a temporada. Neste caso, todos os atletas da referida categoria, que tenham participado de pelo menos duas fases classificatórias, mesmo aqueles que não tenham obtido o MQS correspondente à sua categoria, poderão concorrer à conquista das três primeiras colocações dentro do ranking final.

§ 4º - Para os atletas da divisão *Adulto* será criado um ou mais rankings por categoria de peso, para fins de pleito de Bolsa-Atleta, podendo ser gerados rankings independentes ou agrupados, a depender do número de atletas participantes durante toda a temporada, tanto no masculino quanto no feminino, respeitando as regras citadas neste regulamento técnico.

XI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO – Geral

Artigo 58 - Após o processo de inscrição finalizado, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito conforme as regulamentações descritas neste documento e Regras do *World Para Swimming* referentes a esse processo. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao atleta e ao Clube as punições descritas a seguir:

- Ao atleta cabe a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na Secretaria do Evento para a modalidade até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir;
- Caso seja a última prova da Fase em disputa, cabe ao Clube realizar o pagamento até o momento da inscrição de seus atletas em uma próxima Fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017. O não pagamento deixará o Clube impossibilitado de participar do restante das Fases do Evento, até que regularize a situação, inclusive quando se tratar da última Fase

Nacional, em que o Clube ficará impossibilitado de realizar a inscrição para o Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA do ano seguinte, até que efetue o pagamento no prazo limite da data de inscrição da Fase Regional que se enquadre.

- O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Não iniciada) na súmula de resultados no campo “resultado”.
- Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao Delegado Médico do Evento para uma avaliação clínica e emissão de atestado médico, que deverá Secretaria da do Evento para a modalidade até 30 minutos antes do horário da prova, segundo o programa horário publicado.

§ 1º – Só serão aceitos atestados médicos emitidos pelo médico da competição. Para atestados médicos emitidos após o prazo limite para solicitação de alteração de inscrição conforme prevê esse regulamento, esses terão que ser validados por um médico do CPB para serem aceitos, tanto no período que antecede quanto durante a competição.

§ 2º – Os casos excepcionais serão analisados pelas Coordenações da Modalidade e da Competição durante o Evento.

Artigo 59 – As provas serão disputadas em piscina de 50m.

§ 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas, anexo a esse regulamento (**ANEXO 4**).

§ 2º - Cada atleta poderá ser inscrito em quantas provas o Clube desejar, desde de que disponível no programa de provas para a classe do atleta.

§ 3º - Os atletas com acesso direto e exclusivo às Fases Nacionais poderão escolher quaisquer provas oferecidas para sua classe, independente das provas que o credenciaram ao acesso.

§ 4º - Para qualquer uma das fases, para que as provas de revezamento possam ocorrer, serão necessárias inscrições de pelo menos dois Clubes diferentes. Serão premiadas todas as equipes que configurarem entre as três primeiras colocações. Para o caso de ter duas equipes inscritas, ambas receberão a premiação em caso de não desclassificação.

Artigo 60 – O Índice Técnico da Competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde:

MRKM representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no *Ranking* Mundial do *Para World Swimming* entre os anos de 2012 a 2016 extraído em 1º de janeiro de 2017

RM representa a marca do Recorde Mundial do *Para World Swimming* extraído em 1º de janeiro de 2017

$$ITC = \frac{(MRKM + RM)/2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

Observação: Variável “(MRKM+RM)/2” por prova/classe (**ANEXO 5**)

§ 1º - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da Média dos *Rankings* Mundiais (RMKM).

§ 2º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os records estabelecidos e *rankings* serão anotadas para a classe do atleta.

Artigo 61 - O acesso às Fases Nacionais ocorrerá por obtenção de Índices Mínimos ou pelo acesso direto (50 melhores ITCs de 2016).

§ 1º - A tabela contendo os índices mínimos está como anexo a esse regulamento (**ANEXO 6**).

§ 2º - Não há obtenção de índices mínimos entre Fases Nacionais. O atleta pode participar em todas as Fases Nacionais nas provas em que obteve o índice mínimo e somente nessas provas.

Artigo 62 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do *World Para Swimming*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

Artigo 63 - O Clube que não enviar representante para o Congresso Técnico perde todos os direitos de realizar qualquer correção nas inscrições dos atletas do seu Clube.

XI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO – Fases Regionais

Artigo 64 - Durante as **FASES REGIONAIS** não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas em que tiverem atletas inscritos serão premiadas, independentemente do número de atletas inscritos. Os atletas poderão ter o balizamento na mesma série, porém serão premiados separadamente.

§ 1º - As provas serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta na temporada anterior. Todos os atletas novos (sem marcas) serão balizados após todos os atletas que já tenham marcas registradas.

§ 2º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 3º - Os atletas serão balizados em, no mínimo, quatro (04) atletas por bateria em uma mesma prova.

§ 4º - Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado final será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 5º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos *rankings* serão registrados na classe do atleta.

Artigo 65 – Serão oferecidas hospedagem e alimentação aos participantes para as **FASES REGIONAIS** durante a temporada do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017 conforme o que descrevem os parágrafos a seguir:

§ 1º - O benefício da hospedagem e alimentação é intransferível.

§ 2º - Serão oferecidas cotas para *staff* e atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação conforme descrito nos **Artigos 21, 38, 39 e 40**, respectivamente, desse Regulamento.

XI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO – Fases Nacionais

Artigo 66 – Para as **FASES NACIONAIS**, as provas serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante as Fases Regionais do ano vigente. Para os 50 melhores atletas do ano de 2016 – com acesso direto para as Fases Nacionais, serão consideradas suas melhores marcas na temporada 2016.

§ 1º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 2º - Os atletas serão balizados em, no mínimo, três (03) atletas por bateria em uma mesma prova.

§ 3º - Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado final será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 4º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta, exceto para as provas elegíveis, que serão calculados pela classe da prova. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos *rankings* serão computados na classe do atleta.

Artigo 67 – Para as **FASES NACIONAIS**, a conquista do direito à hospedagem e alimentação será da seguinte forma:

§ 1º - Para a 1ª Fase Nacional:

- Os 50 melhores atletas do ano anterior (atletas com acesso direto às Fases Nacionais conforme posição no Ranking Geral, segundo ITC, de 2017) terão direito ao benefício de hospedagem e alimentação (a ser analisada a localidade da sede do Clube do atleta);
- O melhor ITC de cada grupo de prova, com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova classe, considerando o Ranking Geral prova/classe de todas as Fases Regionais da temporada vigente (publicado após o término da última Fase Regional) e respeitando a divisão por grupo, como segue:
 - Provas de velocidade "S" (50m e 100m Livres, Costas e Borboleta) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Fundo "S" (200m e 400m Livres) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Peito "SB" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Medley "SM" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- Os 20 melhores atletas das Fases Regionais (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o Ranking Geral por ITC de todas as Fases Regionais da temporada vigente e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova classe. Serão considerados para esses 20 melhores atletas, a posição no Ranking Geral por ITC independente da classe ou do gênero.

§ 2º - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação na 1ª Fase Nacional e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá participar da Fase Nacional, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

§ 3º - Para a 2ª Fase Nacional:

- Os dois melhores ITC de cada grupo de prova, desde que igual ou superior à 80% considerando o Ranking Geral prova/classe da 1ª Fase Nacional da temporada vigente (publicado após o término dessa Fase) e respeitando a divisão por grupo, como segue:

- Provas de velocidade "S" (50m e 100m Livres, Costas e Borboleta) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Fundo "S" (200m e 400m Livres) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Peito "SB" – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Medley "SM" – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
- Os 40 melhores atletas da 1ª Fase Nacional (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o Ranking por ITC dessa Fase. Serão considerados para esses 40 melhores atletas apenas os que tiverem ITC igual ou superior a 80% e a posição no *Ranking* Geral por ITC independente da classe ou do gênero.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação nas Fases Nacionais e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação para a 2ª Fase Nacional poderá participar, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento de hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

®XI – MODALIDADE NATAÇÃO – Fase Final

Artigo 68 – Para a **FASE FINAL**, as provas serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito pela melhor marca do atleta durante a temporada 2017.

§ 1º - Apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.

§ 2º - Serão realizadas apenas provas finais de cada classe, sendo permitida a inscrição dos oito (08) primeiros colocados no ranking prova/classe geral do ano e, obrigatoriamente, haver um mínimo de cinco (05) atletas inscritos para a prova ser considerada aberta.

§ 3º - Para a **FASE FINAL** do Circuito BRASIL CAIXA LOTERIAS 2017, todos os 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no ranking prova/classe geral do ano do Circuito BRASIL CAIXA LOTERIAS 2017 terão direito à hospedagem e alimentação oferecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, desde que tenham um ITC mínimo de 80%. Além disso, os 20 atletas com melhores ITCs do mesmo ranking (exceto os que já entraram pelo critério descrito acima) também terão direito à hospedagem e alimentação.

§ 4º - Provas que não tenham o número mínimo de atletas para serem consideradas válidas, poderão ser combinadas na **FASE FINAL**. Caso após as possibilidades de agrupamento as provas não atingirem o número mínimo de atletas para serem consideradas válidas, estas provas não serão abertas e os clubes receberão o comunicado de que o atleta não poderá competir.

§ 5º - Será utilizado o mesmo programa de provas das Fases Nacionais e, para todas as provas combinadas, não haverá coeficiente de correção para as marcas, ou seja, serão considerados campeões os que fizerem as melhores marcas, independente das classes. Para esses casos a pontuação será conforme a colocação na prova, mas o ITC será calculado conforme a classe do atleta.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69 – Os NPCs (sigla em inglês para Comitês Paralímpicos Nacionais) ou Clubes de países estrangeiros não concorrem à nenhuma premiação em dinheiro nem ao benefício da hospedagem e alimentação referidas neste Regulamento, porém entrarão nos quadros de medalhas da Fase em que estiverem inscritos de cada modalidade, tendo direito à premiação com troféus, caso a colocação seja uma das três primeiras, entretanto não estarão no quadro de medalhas geral de Clubes ao fim da temporada.

Artigo 70 – As marcas dos atletas estrangeiros não residentes no Brasil estarão no ranking prova/classe de cada Fase em que estiverem inscritos e se esse atleta cumprir com as exigências do IPC, suas marcas constarão também do ranking internacional do IPC para sua prova/classe, porém suas marcas não estarão no ranking parcial do circuito – que agrega cada Fase do Circuito LOTERIAS CAIXA, nem mesmo no ranking geral ao fim da temporada.

Artigo 71 - O Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, competição de maior representatividade em âmbito nacional para as modalidades de Atletismo, Halterofilismo e Natação, credenciará os atletas participantes ao pleito da Bolsa-Atleta na categoria Nacional, programa do Ministério do Esporte destinado à manutenção pessoal e esportiva dos atletas que, se e somente se conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em sua respectiva prova/classe ou categoria no ranking nacional da temporada 2017, que compreende todas as Fases Regionais e Nacionais do referido Circuito, observando as normas regulamentadas pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo único – Na modalidade de **HALTEROFILISMO**, as três primeiras Fases serão classificatórias para a última, que será o Evento mais importante do ano, inclusive sendo a única referência para o pleito da Bolsa-atleta.

Artigo 72 - Os Clubes participantes são responsáveis pelas informações quanto às condições de aptidão física e clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, assim como por qualquer fato ou acidente decorrentes da falta de condições de aptidão física e/ou clínica do atleta durante a competição, não cabendo aos patrocinadores, organizadores e ao CPB nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer em consequência da realização das provas.

Artigo 73 - No Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2017, os componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento e/ou as decisões do Comitê Paralímpico Brasileiro e cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede da competição estarão sujeitos aos julgamentos e sanções das Comissões



Disciplinares, os quais serão baseados no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e, se for o caso poderão ser encaminhados ao Supremo Tribunal de Justiça Desportiva.

Artigo 74 – As infrações disciplinares serão dirimidas na forma das normas gerais e específicas do Comitê Paralímpico Brasileiro, baseando-se no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e poderão ser encaminhados ao Supremo Tribunal de Justiça Desportiva.

Artigo 75 – É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e *staff* filiados a ele. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas em premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos quando os dados solicitados não estiverem corretamente preenchidos ou atualizados, inclusive com a fotografia do próprio cadastrado modelo 5x7, recente, fundo claro, nos formatos JPEG ou BMP e que o arquivo seja menor que 250Kb. Essa foto será utilizada na impressão da credencial da competição.

Artigo 76 - Compete ao Diretor Técnico do CPB, ou representante designado por ele, interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos ou discrepantes.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 39 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

® ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS (Atletismo)

1ª Etapa – Sábado de manhã (início previsto 08h00)		
Prova 1	MAS FEM	5000m Andantes
Prova 2	MAS FEM	5000m Cadeirantes
Prova 3	MAS FEM	100m Andantes
Prova 4	MAS FEM	100m Cadeirantes
Prova 5	FEM	Arremesso de Peso Andantes
Prova 6	FEM	Arremesso de Peso Cadeirantes
Prova 7	MAS	Lançamento de Dardo Andantes
Prova 8	MAS	Lançamento de Dardo Cadeirantes
Prova 9	MAS	Lançamento de Disco Andantes
Prova 10	MAS	Salto em Altura
2ª Etapa – Sábado à tarde (início previsto 15h00)		
Prova 11	MAS FEM	400m Andantes
Prova 12	MAS FEM	400m Cadeirantes
Prova 13	MAS FEM	1.500m Andantes
Prova 14	MAS FEM	1.500m Cadeirantes
Prova 15	MAS	Arremesso de Peso Cadeirantes
Prova 16	MAS	Salto em Distância
Prova 17	FEM	Lançamento de Disco Andantes
Prova 18	FEM	Lançamento de Disco Cadeirantes
Prova 19	FEM	Club
3ª Etapa – Domingo de manhã (início previsto 08h00)		
Prova 20	MAS	10.000m Andantes
Prova 21	MAS	10.000m Cadeirantes
Prova 22	MAS FEM	800m Andantes
Prova 23	MAS FEM	800m Cadeirantes
Prova 24	MAS FEM	200m Andantes
Prova 25	MAS FEM	200m Cadeirantes
Prova 26	MAS	Arremesso de Peso Andantes
Prova 27	FEM	Lançamento de Dardo Andantes
Prova 28	FEM	Lançamento de Dardo Cadeirantes
Prova 29	MAS	Club
Prova 30	MAS	Lançamento de Disco Cadeirantes
Prova 31	FEM	Salto em Distância
● Prova 32	MAS	Salto Triplo

® ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS (Atletismo)

PROVAS	CLASSE	ÍNDICE	PROVAS	CLASSE	ÍNDICE
Masculino 100 m T11	T11	00:12,34	Feminino 100 m T11	T11	00:14,52
Masculino 100 m T12	T12	00:12,14	Feminino 100 m T12	T12	00:14,59
Masculino 100 m T13	T13	00:11,69	Feminino 100 m T13	T13	00:14,48
Masculino 100 m T32/33/34	T32	00:33,21	Feminino 100 m T32/33/34	T32	00:53,81
	T33	00:23,51		T33	00:28,41
	T34	00:22,09		T34	00:24,73
Masculino 100 m T35	T35	00:15,12	Feminino 100 m T35/36	T35	00:20,91
Masculino 100 m T36	T36	00:14,44		T36	00:18,36
Masculino 100 m T37	T37	00:13,36	Feminino 100 m T37/38	T37	00:16,32
Masculino 100 m T38	T38	00:12,51		T38	00:16,12
Masculino 100 m T42/43/44	T42	00:15,91	Feminino 100 m T42/43/44	T42	00:17,19
	T43	00:12,44		T43	00:15,05
	T44	00:12,75		T44	00:16,32
Masculino 100 m T45/46/47	T45	00:12,69	Feminino 100 m T45/46/47	T45	00:16,47
	T47	00:11,93		T47	00:14,74
Masculino 100 m T51/52	T51	00:29,24	Feminino 100 m T51/52	T51	00:35,27
	T52	00:23,51		T52	00:26,67
Masculino 100 m T53	T53	00:20,89	Feminino 100 m T53/54	T53	00:23,59
Masculino 100 m T54	T54	00:20,14		T54	00:22,99
Masculino 10000 m T11	T11	39:31,56	Feminino 1500 m T11/12	T11	06:27,60
Masculino 10000 m T12/13	T12	37:03,56	Feminino 1500 m T13	T13	05:51,42
	T13	38:14,00	Feminino 1500 m T20	T20	05:35,98
Masculino 10000 m T45/46	T46	37:13,10	Feminino 1500 m T33/34	T33	07:02,64
Masculino 10000 m T51	T51	51:12,80		T34	05:45,41
Masculino 10000 m T52	T52	37:07,33	Feminino 1500 m T36/37/38	T36	08:02,88
Masculino 10000 m T53/54	T54	28:20,91		T37	07:05,15
Masculino 1500 m T11	T11	05:00,00		T38	06:50,64
Masculino 1500 m T12/13	T12	04:46,99	Feminino 1500 m T44	T44	06:13,35
	T13	04:46,99	Feminino 1500 m T46	T46	06:02,60
Masculino 1500 m T20	T20	04:37,93	Feminino 1500 m T51/52	T51	11:25,43
Masculino 1500 m T33/34	T33	06:13,41		T52	06:17,81
	T34	04:34,16	Feminino 1500 m T53/54	T54	04:44,51
Masculino 1500 m T35/36/37	T35	06:13,31	Feminino 200 m T11/12	T11	00:26,76
	T36	05:41,11		T12	00:30,60
	T37	05:00,90	Feminino 200 m T13	T13	00:33,66
Masculino 1500 m T38	T38	05:00,90	Feminino 200 m T32/33/34	T32	01:57,96
Masculino 1500 m T44	T44	05:41,83		T33	00:50,06
Masculino 1500 m T45/46	T45	04:35,40		T34	00:43,59
	T46	04:35,40	Feminino 200 m T35/36	T35	00:44,88
Masculino 1500 m T51/52	T51	07:10,70		T36	00:38,76
Masculino 1500 m T52/54	T52	04:59,70	Feminino 200 m T37/38	T37	00:35,06
	T54	04:14,93		T38	00:34,27
Masculino 200 m T11	T11	00:26,52			

® ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS (Atletismo)

PROVAS	CLASSE	ÍNDICE	PROVAS	CLASSE	ÍNDICE
Masculino 200 m T12	T12	00:24,68	Feminino 200 m T42/43/44	T42	00:37,33
Masculino 200 m T13	T13	00:24,97		T43	00:30,16
Masculino 200 m T32/33/34	T32	01:06,87		T44	00:33,66
	T33	00:42,80	Feminino 200 m T45/46/47	T45	00:33,62
	T34	00:39,89		T47	00:29,58
Masculino 200 m T35	T35	00:32,11	Feminino 200 m T53/54	T53	00:43,84
Masculino 200 m T36	T36	00:30,09		T54	00:42,77
Masculino 200 m T37	T37	00:27,13	Feminino 400 m T11/12	T11	01:16,50
Masculino 200 m T38	T38	00:26,00		T12	01:13,44
Masculino 200 m T42/43/44	T42	00:28,79	Feminino 400 m T13	T13	01:11,40
	T43	00:26,41	Feminino 400 m T20	T20	01:10,56
	T44	00:26,52	Feminino 400 m T32/33/34	T32	04:01,93
Masculino 200 m T45/46/47	T45	00:24,48		T33	01:40,21
	T47	00:24,48		T34	01:23,97
Masculino 200 m T51/52	T51	00:37,47	Feminino 400 m T35/36	T35	01:33,36
	T52	00:30,02		T36	01:23,70
Masculino 200 m T53	T53	00:38,13	Feminino 400 m T37/38	T37	01:21,60
Masculino 200 m T54	T54	00:33,51		T38	01:15,89
Masculino 400 m T11	T11	00:58,14	Feminino 400 m T42/43/44	T42	01:58,27
Masculino 400 m T12	T12	00:54,16		T43	01:15,97
Masculino 400 m T13	T13	00:55,35		T44	01:14,09
Masculino 400 m T20	T20	00:53,65	Feminino 400 m T45/46/47	T45	01:32,40
Masculino 400 m T32/33/34	T32	02:09,74		T47	01:16,50
	T33	01:22,79	Feminino 400 m T51/52	T51	02:17,77
	T34	01:11,49		T52	01:32,67
Masculino 400 m T35/36	T35	01:10,76	Feminino 400 m T53/54	T53	01:18,76
	T36	01:11,40		T54	01:18,14
Masculino 400 m T37	T37	01:00,89	Feminino 5000 m T11/12	T11	24:07,00
Masculino 400 m T38	T38	01:01,20		T12	22:18,06
Masculino 400 m T42/43/44	T42	01:05,76	Feminino 5000 m T13	T13	18:53,99
	T43	01:02,22	Feminino 5000 m T20	T20	22:15,00
	T44	01:02,22	Feminino 5000 m T34	T34	19:10,71
Masculino 400 m T45/46/47	T45	00:55,08	Feminino 5000 m T53/54	T54	16:05,77
	T47	00:55,08	Feminino 800 m T11/12	T11	03:29,10
Masculino 400 m T51/52	T51	01:51,56		T12	02:36,20
	T52	01:18,84	Feminino 800 m T13	T13	02:33,97
Masculino 400 m T53/54	T53	01:10,00	Feminino 800 m T20	T20	03:24,00
	T54	01:06,27	Feminino 800 m T33/34	T33	03:24,07
Masculino 5000 m T11	T11	19:13,70		T34	02:46,99
Masculino 5000 m T12/13	T12	18:11,66	Feminino 800 m T35/36	T35	04:55,35
	T13	18:11,66		T36	04:02,50
Masculino 5000 m T20	T20	17:54,23	Feminino 800 m T37/38	T37	03:22,99
Masculino 5000 m T45/46	T45	19:32,30		T38	03:14,87
	T46	17:00,00	Feminino 800 m T44	T44	02:57,85
Masculino 5000 m T51/52	T51	23:58,50	Feminino 800 m T46	T46	02:45,52

® ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS (Atletismo)

PROVAS	CLASSE	ÍNDICE	PROVAS	CLASSE	ÍNDICE
	T52	18:01,53		T51	05:41,47
Masculino 5000 m T53/54	T53	14:16,73	Feminino 800 m T51/52	T52	03:01,09
Masculino 800 m T11	T11	02:21,10		T53	02:33,50
Masculino 800 m T12/13	T12	02:16,00	Feminino 800 m T53/54	T54	02:30,33
	T13	02:09,54	Feminino Disco F11	F11	17,64
Masculino 800 m T20	T20	02:16,46		F12	21,56
Masculino 800 m T33/34	T33	02:40,74	Feminino Disco F12/13	F13	31,27
	T34	02:23,16		F32	7,84
Masculino 800 m T35/36	T35	03:06,84	Feminino Disco F32/33/34	F33	8,06
	T36	02:43,20		F34	14,71
Masculino 800 m T37/38	T37	02:36,37	Feminino Disco F35/36	F35	21,99
	T38	02:28,59		F36	19,61
Masculino 800 m T43/44	T43	04:22,51	Feminino Disco F37/38	F37	21,56
	T44	02:38,97		F38	21,56
Masculino 800 m T45/46	T45	02:29,13	Feminino Disco F40/41	F40	16,66
	T46	02:08,00		F41	16,66
Masculino 800 m T51/52	T51	03:48,79		F42	23,23
	T52	02:39,49	Feminino Disco F42/43/44	F43	17,64
Masculino 800 m T53/54	T53	02:19,44		F44	17,64
	T54	02:13,34	Feminino Disco F51/52	F51	9,16
Masculino Club F31/32	F31	21,38		F52	10,70
	F32	21,56		F53	10,12
Masculino Club F51	F51	16,66	Feminino Disco F53/54/55	F54	10,47
Masculino Disco F11	F11	26,46		F55	14,21
Masculino Disco F12/13	F12	30,38		F56	14,58
	F13	37,53	Feminino Disco F56/57	F57	18,62
Masculino Disco F32/33/34	F32	12,36	Feminino Dardo F11	F11	12,03
	F33	18,63		F12	18,40
	F34	20,58	Feminino Dardo F12/13	F13	28,34
Masculino Disco F35/36	F35	37,89		F33	8,39
	F36	29,53	Feminino Dardo F33/34	F34	11,27
Masculino Disco F37/38	F37	37,45	Feminino Dardo F35	F35	17,91
	F38	37,04		F36	20,69
Masculino Disco F40/41	F40	15,62	Feminino Dardo F36/37	F37	16,66
	F41	31,05		F38	23,01
	F42	31,33	Feminino Dardo F38	F38	23,01
Masculino Disco F42/43/44	F43	44,12	Feminino Dardo F40/41	F40	14,28
	F44	38,22		F41	20,09
Masculino Disco F45/46	F45	18,81	Feminino Dardo F42/44	F42	22,06
	F46	31,36		F44	28,36
Masculino Disco F51/52/53	F51	9,22	Feminino Dardo F45/46	F46	17,64
	F52	9,80	Feminino Dardo F51/52	F52	9,42
	F53	18,63		F53	7,09
Masculino Disco F54/55	F54	23,58	Feminino Dardo F53/54/55	F54	9,80
	F55	26,07		F55	12,74
			Feminino Dardo F56/57	F56	12,74

® ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS (Atletismo)

PROVAS	CLASSE	ÍNDICE	PROVAS	CLASSE	ÍNDICE
Masculino Disco F56/57	F56	30,83	Feminino Distância T11	F57	18,00
	F57	30,48		T11	3,33
Masculino Altura T11	T11	1,28	Feminino Distância T12/13	T12	3,73
Masculino Altura T12/13	T12	1,45		T13	4,70
	T13	1,62	Feminino Distância T20	T20	4,16
Masculino Altura T42/44	T42	1,42	Feminino Distância T35/36	T35	1,83
	T44	1,47		T36	3,29
Masculino Altura T45/46/47	T45	1,38	Feminino Distância T37/38	T37	3,43
	T47	1,59		T38	3,68
Masculino Dardo F11	F11	28,96	Feminino Distância T42/43/44	T42	2,74
Masculino Dardo F12/13	F12	41,78		T44	3,72
	Masculino Dardo F13	F13	40,18	Feminino Distância T45/46/47	T45
F33		18,87	T47		3,92
Masculino Dardo F33/34	F34	16,66	Feminino Peso F11/12	F11	8,82
	F35	39,25		F12	8,82
Masculino Dardo F35/36	F36	30,70	Feminino Peso F13	F13	9,14
	F37	28,42	Feminino Peso F20	F20	9,27
Masculino Dardo F37/38	F38	29,40	Feminino Peso F33/34	F33	3,43
	F40	24,70		F34	5,10
Masculino Dardo F40/41	F41	26,46	Feminino Peso F35/36	F35	5,88
	F42	38,01		F36	5,39
Masculino Dardo F42/43/44	F44	38,01	Feminino Peso F37/38	F37	7,35
	F43	38,01		F38	8,81
	Masculino Dardo F45/46	F46	38,22	Feminino Peso F40/41	F40
F46		38,22	F41		4,90
Masculino Dardo F52	F52	13,01	Feminino Peso F42/43/44	F42	7,04
Masculino Dardo F53/54	F53	17,01		F43	6,63
	F54	18,24		F44	6,63
Masculino Dardo F55	F55	20,81	Feminino Peso F45/46	F45	7,11
Masculino Dardo F56/57	F56	29,92		F46	8,73
	F57	30,29	Feminino Peso F52/53	F52	4,30
Masculino Distância T11/12	T11	5,00	Feminino Peso F54/55	F53	2,65
	T12	5,88		F54	4,21
Masculino Distância T13	T13	5,39	Feminino Peso F56/57	F55	5,19
Masculino Distância T20	T20	5,92		F56	5,59
	Masculino Distância T35/36	T35	3,92	F57	7,06
T36		3,92	Feminino Club F31/32	F31/32	18,85
Masculino Distância T37	T37	5,02	Feminino Club F51	F51	15,97
Masculino Distância T38	T38	5,11			
Masculino Distância T42/43/44	T42	4,12			
	T43	4,79			
	T44	5,39			
Masculino Distância T45/46/47	T45	5,13			
	T47	5,60			
Masculino Peso F11/12	F11	10,68			

® ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS (Atletismo)

PROVAS	CLASSE	ÍNDICE	PROVAS	CLASSE	ÍNDICE
	F12	11,16			
Masculino Peso F13	F13	11,52			
Masculino Peso F20	F20	10,88			
Masculino Peso F32/33	F32	5,88			
	F33	5,88			
Masculino Peso F34	F34	7,26			
Masculino Peso F35	F35	7,84			
Masculino Peso F36	F36	8,33			
Masculino Peso F37/38	F37	10,62			
	F38	8,82			
Masculino Peso F40/41	F40	5,88			
	F41	7,84			
Masculino Peso F42/43/44	F42	10,98			
	F43	9,95			
	F44	10,29			
Masculino Peso F45/46	F45	7,63			
	F46	9,20			
Masculino Peso F52/53	F52	7,16			
	F53	5,29			
Masculino Peso F54/55	F54	7,98			
	F55	8,60			
Masculino Peso F56/57	F56	9,44			
	F57	10,09			
Masculino Triplo T11/12	T11	10,97			
	T12	12,50			
Masculino Triplo T13	T13	12,98			
Masculino Triplo T20	T20	9,02			
Masculino Triplo T45/46/47	T45	9,60			
	T47	11,27			

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 45 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC	Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino 100 m T11	ÍndiceB	00:11,11	Feminino 100 m T11	ÍndiceB	00:11,98
Masculino 100 m T12	ÍndiceB	00:11,12	Feminino 100 m T12	ÍndiceB	00:11,99
Masculino 100 m T13	ÍndiceB	00:10,83	Feminino 100 m T13	ÍndiceB	00:12,24
Masculino 100 m T32	RM	00:23,25	Feminino 100 m T32	RM	00:37,67
Masculino 100 m T33	RM	00:16,46	Feminino 100 m T33	RM	00:19,89
Masculino 100 m T34	ÍndiceB	00:15,46	Feminino 100 m T34	RM	00:17,31
Masculino 100 m T35	ÍndiceB	00:12,85	Feminino 100 m T35	ÍndiceB	00:14,09
Masculino 100 m T36	ÍndiceB	00:12,27	Feminino 100 m T36	ÍndiceB	00:14,46
Masculino 100 m T37	ÍndiceB	00:11,47	Feminino 100 m T37	ÍndiceB	00:13,85
Masculino 100 m T38	ÍndiceB	00:11,26	Feminino 100 m T38	ÍndiceB	00:12,98
Masculino 100 m T42	ÍndiceB	00:12,26	Feminino 100 m T42	RM	00:14,61
Masculino 100 m T43	ÍndiceB T44	00:10,89	Feminino 100 m T43	RM	00:12,79
Masculino 100 m T44	ÍndiceB	00:10,89	Feminino 100 m T44	ÍndiceB	00:13,10
Masculino 100 m T45	ÍndiceB T47	00:10,79	Feminino 100 m T45	RM	00:14,00
Masculino 100 m T46/47	ÍndiceB	00:10,79	Feminino 100 m T46/47	ÍndiceB	00:12,43
Masculino 100 m T51	RM	00:20,47	Feminino 100 m T51	RM	00:24,69
Masculino 100 m T52	RM	00:16,46	Feminino 100 m T52	RM	00:18,67
Masculino 100 m T53	ÍndiceB	00:14,62	Feminino 100 m T53	ÍndiceB	00:16,51
Masculino 100 m T54	ÍndiceB	00:14,10	Feminino 100 m T54	ÍndiceB	00:16,09
Masculino 10000 m T11	RM	31:37,25	Feminino 1500 m T11	ÍndiceB	04:45,33
Masculino 10000 m T12	RM	29:38,85	Feminino 1500 m T12	ÍndiceB	04:41,14
Masculino 10000 m T13	RM	31:41,85	Feminino 1500 m T13	RM	04:05,27
Masculino 10000 m T46	RM	30:15,35	Feminino 1500 m T20	ÍndiceB	04:28,78
Masculino 10000 m T51	RM	35:50,96	Feminino 1500 m T33	RM	04:55,85
Masculino 10000 m T52	RM	25:59,13	Feminino 1500 m T34	RM	04:01,79
Masculino 10000 m T53/54	RM	19:50,64	Feminino 1500 m T36	RM	06:26,30
Masculino 1500 m T11	ÍndiceB	04:05,42	Feminino 1500 m T37	RM	05:40,12
Masculino 1500 m T12	ÍndiceB T13	03:49,59	Feminino 1500 m T38	RM	05:28,51
Masculino 1500 m T13	ÍndiceB	03:49,59	Feminino 1500 m T44	RM	04:58,68
Masculino 1500 m T20	ÍndiceB	03:56,24	Feminino 1500 m T46	RM	04:50,08
Masculino 1500 m T33	RM	04:21,39	Feminino 1500 m T51	RM	07:59,80
Masculino 1500 m T34	RM	03:11,91	Feminino 1500 m T52	RM	04:24,47
Masculino 1500 m T35	RM	04:58,65	Feminino 1500 m T53/54	ÍndiceB	03:19,16
Masculino 1500 m T36	RM	04:32,89	Feminino 200 m T11	ÍndiceB	00:24,86
Masculino 1500 m T37	ÍndiceB	04:14,80	Feminino 200 m T12	ÍndiceB	00:23,80

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 46 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC	Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino 1500 m T38	ÍndiceB	04:13,81	Feminino 200 m T13	ÍndiceB	00:25,56
Masculino 1500 m T44	RM	04:33,46	Feminino 200 m T32	RM	01:22,57
Masculino 1500 m T45	ÍndiceB T46	04:00,62	Feminino 200 m T33	RM	00:35,04
Masculino 1500 m T46	ÍndiceB	04:00,62	Feminino 200 m T34	RM	00:30,51
Masculino 1500 m T51	RM	05:01,49	Feminino 200 m T35	ÍndiceB	00:29,35
Masculino 1500 m T52	RM	03:29,79	Feminino 200 m T36	ÍndiceB	00:29,92
Masculino 1500 m T53/54	ÍndiceB	02:58,45	Feminino 200 m T37	ÍndiceB	00:29,80
Masculino 200 m T11	ÍndiceB	00:22,50	Feminino 200 m T38	ÍndiceB	00:27,40
Masculino 200 m T12	ÍndiceB	00:22,37	Feminino 200 m T42	RM	00:31,73
Masculino 200 m T13	ÍndiceB	00:22,48	Feminino 200 m T43	RM	00:25,64
Masculino 200 m T32	RM	00:46,81	Feminino 200 m T44	ÍndiceB	00:28,04
Masculino 200 m T33	RM	00:29,96	Feminino 200 m T45	RM	00:28,58
Masculino 200 m T34	ÍndiceB	00:27,92	Feminino 200 m T46/47	ÍndiceB	00:26,02
Masculino 200 m T35	ÍndiceB	00:26,06	Feminino 200 m T53	ÍndiceB	00:30,69
Masculino 200 m T36	ÍndiceB	00:25,58	Feminino 200 m T54	ÍndiceB	00:29,94
Masculino 200 m T37	ÍndiceB	00:24,13	Feminino 400 m T11	ÍndiceB	00:57,87
Masculino 200 m T38	ÍndiceB	00:24,17	Feminino 400 m T12	ÍndiceB	00:53,89
Masculino 200 m T42	RM	00:23,03	Feminino 400 m T13	ÍndiceB	00:56,60
Masculino 200 m T43	ÍndiceB T44	00:22,45	Feminino 400 m T20	ÍndiceB	00:58,48
Masculino 200 m T44	ÍndiceB	00:22,45	Feminino 400 m T32	RM	02:49,35
Masculino 200 m T45	ÍndiceB T47	00:22,47	Feminino 400 m T33	RM	01:10,15
Masculino 200 m T46/47	ÍndiceB	00:22,47	Feminino 400 m T34	RM	00:58,78
Masculino 200 m T51	RM	00:37,47	Feminino 400 m T35	RM	01:14,69
Masculino 200 m T52	RM	00:30,02	Feminino 400 m T36	RM	01:06,96
Masculino 200 m T53	ÍndiceB	00:26,69	Feminino 400 m T37	ÍndiceB	01:03,71
Masculino 200 m T54	ÍndiceB	00:25,13	Feminino 400 m T38	RM	01:00,71
Masculino 400 m T11	ÍndiceB	00:50,63	Feminino 400 m T42	RM	01:34,62
Masculino 400 m T12	ÍndiceB	00:49,38	Feminino 400 m T43	RM	01:00,78
Masculino 400 m T13	ÍndiceB	00:48,04	Feminino 400 m T44	RM	00:59,27
Masculino 400 m T20	ÍndiceB	00:48,55	Feminino 400 m T45	RM	01:13,92
Masculino 400 m T32	RM	01:30,82	Feminino 400 m T46/47	ÍndiceB	00:59,72
Masculino 400 m T33	RM	00:57,95	Feminino 400 m T51	RM	01:36,44
Masculino 400 m T34	RM	00:50,04	Feminino 400 m T52	RM	01:04,87
Masculino 400 m T35	RM	00:56,61	Feminino 400 m T53	ÍndiceB	00:55,13
Masculino 400 m T36	ÍndiceB	00:55,47	Feminino 400 m T54	ÍndiceB	00:54,70
Masculino 400 m T37	ÍndiceB	00:51,83	Feminino 5000 m T11	RM	19:17,60
Masculino 400 m T38	ÍndiceB	00:51,44	Feminino 5000 m T12	RM	17:50,45
Masculino 400 m T42	RM	00:52,61	Feminino 5000 m T13	RM	15:07,19

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC	Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino 400 m T43	ÍndiceB T44	00:54,06	Feminino 5000 m T20	RM	17:48,00
Masculino 400 m T44	ÍndiceB	00:54,06	Feminino 5000 m T34	RM	13:25,50
Masculino 400 m T45	ÍndiceB T47	00:48,95	● Feminino 5000 m T53/54	ÍndiceB	11:16,04
● Masculino 400 m T46/47	ÍndiceB	00:48,95	Feminino 800 m T11	ÍndiceB	02:38,82
Masculino 400 m T51	RM	01:18,09	Feminino 800 m T12	RM	02:04,96
Masculino 400 m T52	RM	00:55,19	Feminino 800 m T13	RM	02:03,18
Masculino 400 m T53	ÍndiceB	00:49,00	Feminino 800 m T20	ÍndiceB	02:25,12
Masculino 400 m T54	ÍndiceB	00:46,39	Feminino 800 m T33	RM	02:22,85
Masculino 5000 m T11	ÍndiceB	15:22,96	Feminino 800 m T34	RM	01:56,89
Masculino 5000 m T12	ÍndiceB	14:33,33	Feminino 800 m T35	RM	03:56,28
Masculino 5000 m T13	ÍndiceB T12	15:43,81	Feminino 800 m T36	RM	03:14,00
Masculino 5000 m T20	ÍndiceB	15:43,81	Feminino 800 m T37	RM	02:42,39
Masculino 5000 m T45	RM	15:37,84	Feminino 800 m T38	RM	02:35,90
Masculino 5000 m T46	RM	14:20,88	Feminino 800 m T44	RM	02:22,28
Masculino 5000 m T51	RM	16:46,95	Feminino 800 m T46	RM	02:12,42
Masculino 5000 m T52	RM	12:37,07	Feminino 800 m T51	RM	03:59,03
Masculino 5000 m T53/54	ÍndiceB	09:59,71	Feminino 800 m T52	RM	02:06,76
Masculino 800 m T11	RM	01:58,47	Feminino 800 m T53	RM	01:47,45
Masculino 800 m T12	RM	01:50,02	Feminino 800 m T54	ÍndiceB	01:45,23
Masculino 800 m T13	ÍndiceB	01:57,50	Feminino Disco F11	ÍndiceB	32,60
Masculino 800 m T20	ÍndiceB	01:57,38	Feminino Disco F12	ÍndiceB	37,56
Masculino 800 m T33	RM	01:52,52	Feminino Disco F13	RM	44,67
Masculino 800 m T34	RM	01:40,21	Feminino Disco F32	RM	11,20
Masculino 5000 m T35	RM	02:29,47	Feminino Disco F33	RM	11,51
Masculino 800 m T36	ÍndiceB	02:08,10	Feminino Disco F34	RM	21,02
Masculino 800 m T37	ÍndiceB	02:05,10	Feminino Disco F35	RM	31,42
Masculino 800 m T38	RM	01:58,87	Feminino Disco F36	RM	28,01
Masculino 800 m T43	RM	03:30,01	Feminino Disco F38	RM	32,14
Masculino 800 m T44	RM	02:07,18	Feminino Disco F37	ÍndiceB	32,14
Masculino 800 m T45	RM	01:59,30	Feminino Disco F40	RM	23,34
Masculino 800 m T46	RM	01:51,82	Feminino Disco F41	ÍndiceB	27,05
Masculino 800 m T51	RM	02:40,15	Feminino Disco F42	RM	33,19
Masculino 800 m T52	RM	01:51,64	Feminino Disco F43	ÍndiceB F44	32,47
Masculino 800 m T53	ÍndiceB	01:37,61	Feminino Disco F44	ÍndiceB	32,47
Masculino 800 m T54	ÍndiceB	01:33,34	Feminino Disco F51	RM	13,09
Masculino Club F31	RM	30,54	Feminino Disco F52	RM	15,28
Masculino Club F32	ÍndiceB	35,44	Feminino Disco F53	RM	14,46
Masculino Club F51	ÍndiceB	26,97	Feminino Disco F54	ÍndiceB	14,96

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 48 circuito@cpb.org.br

● Revisado/Incorporado Ref. 2016

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC	Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino Disco F11	ÍndiceB	38,58	Feminino Disco F55	ÍndiceB	22,66
Masculino Disco F12	ÍndiceB	47,81	Feminino Disco F56	ÍndiceB	20,83
Masculino Disco F13	RM	53,61	Feminino Disco F57	ÍndiceB	30,97
Masculino Disco F32	RM	17,65	Feminino Dardo F11	ÍndiceB	19,20
Masculino Disco F33	ÍndiceB	26,61	Feminino Dardo F12	ÍndiceB	40,49
Masculino Disco F34	ÍndiceB	30,30	Feminino Dardo F13	ÍndiceB F12	40,49
Masculino Disco F35	RM	54,13	Feminino Dardo F33	RM	11,99
Masculino Disco F36	RM	42,18	Feminino Dardo F34	ÍndiceB	18,40
Masculino Disco F37	ÍndiceB	53,50	Feminino Dardo F35	RM	25,59
Masculino Disco F38	RM	52,91	Feminino Dardo F36	RM	29,55
Masculino Disco F40	RM	22,32	Feminino Dardo F37	ÍndiceB	29,89
Masculino Disco F41	RM	44,36	Feminino Dardo F38	RM	32,87
Masculino Disco F42	ÍndiceB	41,37	Feminino Dardo F40	RM	20,40
Masculino Disco F43	RM	63,03	Feminino Dardo F41	RM	28,70
Masculino Disco F44	ÍndiceB	61,72	Feminino Dardo F42	RM	31,51
Masculino Disco F45	RM	26,87	Feminino Dardo F44	RM	40,51
Masculino Disco F46	ÍndiceB	41,95	Feminino Dardo F46	ÍndiceB	41,07
Masculino Disco F51	RM	13,17	Feminino Dardo F52	RM	13,46
Masculino Disco F52	ÍndiceB	18,53	Feminino Dardo F53	ÍndiceB	10,13
Masculino Disco F53	RM	26,62	Feminino Dardo F54	ÍndiceB	18,30
Masculino Disco F54	RM	33,68	Feminino Dardo F55	ÍndiceB	19,54
Masculino Disco F55	ÍndiceB	37,24	Feminino Dardo F56	ÍndiceB	19,83
Masculino Disco F56	ÍndiceB	44,04	Feminino Dardo F57	RM	25,71
Masculino Disco F57	ÍndiceB	43,54	Feminino Distância T11	ÍndiceB	4,82
Masculino Altura T11	RM	1,60	Feminino Distância T12	ÍndiceB	5,56
Masculino Altura T12	ÍndiceB	1,74	Feminino Distância T13	RM	5,88
Masculino Altura T13	RM	2,03	Feminino Distância T20	ÍndiceB	5,20
Masculino Altura T42	ÍndiceB	1,86	Feminino Distância T35	RM	2,29
Masculino Altura T44	ÍndiceB	2,02	Feminino Distância T36	RM	4,11
Masculino Altura T45	RM	1,73	Feminino Distância T37	ÍndiceB	4,73
Masculino Altura T46/47	ÍndiceB	1,99	Feminino Distância T38	ÍndiceB	4,72
Masculino Dardo F11	ÍndiceB	37,71	Feminino Distância T42	ÍndiceB	3,92
Masculino Dardo F12	ÍndiceB	59,69	Feminino Distância T44	ÍndiceB	5,57
Masculino Dardo F13	ÍndiceB	60,86	Feminino Distância T45	RM	4,24
Masculino Dardo F33	RM	26,96	Feminino Distância T46/47	ÍndiceB	5,62
Masculino Dardo F34	ÍndiceB	33,42	Feminino Peso F11	ÍndiceB F12	13,05
Masculino Dardo F35	RM	56,07	Feminino Peso F12	ÍndiceB	13,05
Masculino Dardo F36	RM	43,86	Feminino Peso F13	RM	13,05

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino Dardo F37	ÍndiceB	42,81
Masculino Dardo F38	ÍndiceB	48,55
Masculino Dardo F40	RM	35,29
Masculino Dardo F41	ÍndiceB	41,81
Masculino Dardo F42	ÍndiceB F44	54,30
Masculino Dardo F44	ÍndiceB	54,30
Masculino Dardo F43	ÍndiceB F44	54,30
Masculino Dardo F46	ÍndiceB	59,36
Masculino Dardo F52	RM	18,58
Masculino Dardo F53	RM	24,30
Masculino Dardo F54	ÍndiceB	27,00
Masculino Dardo F55	ÍndiceB	29,73
Masculino Dardo F56	RM	42,74
Masculino Dardo F57	ÍndiceB	43,27
Masculino Distância T11	ÍndiceB	6,20
Masculino Distância T12	ÍndiceB	7,04
Masculino Distância T13	ÍndiceB	6,72
Masculino Distância T20	ÍndiceB	7,05
Masculino Distância T35	RM	6,06
Masculino Distância T36	ÍndiceB	5,62
Masculino Distância T37	ÍndiceB	6,28
Masculino Distância T38	ÍndiceB	6,58
Masculino Distância T42	ÍndiceB	6,62
Masculino Distância T43	RM	5,99
Masculino Distância T44	ÍndiceB	7,13
Masculino Distância T45	RM	6,41
Masculino Distância T46/47	ÍndiceB	7,11
Masculino Peso F11	RM	15,26
Masculino Peso F12	ÍndiceB	15,94
Masculino Peso F13	RM	16,46
Masculino Peso F20	ÍndiceB	16,17
Masculino Peso F32	ÍndiceB	9,77
Masculino Peso F31	ÍndiceB	9,77
Masculino Peso F33	ÍndiceB	10,06
Masculino Peso F34	ÍndiceB	11,10
Masculino Peso F35	ÍndiceB	14,55
Masculino Peso F36	ÍndiceB	14,48
Masculino Peso F37	ÍndiceB	15,17

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Feminino Peso F20	ÍndiceB	13,24
Feminino Peso F33	ÍndiceB	5,39
Feminino Peso F34	ÍndiceB	7,84
Feminino Peso F35	ÍndiceB	9,28
Feminino Peso F36	ÍndiceB	9,97
Feminino Peso F37	ÍndiceB	12,50
Feminino Peso F38	RM	12,58
Feminino Peso F40	RM	8,40
Feminino Peso F41	ÍndiceB	8,16
Feminino Peso F42	RM	10,06
Feminino Peso F43	ÍndiceB F44	9,47
Feminino Peso F44	ÍndiceB	9,47
Feminino Peso F45	RM	10,16
Feminino Peso F46	RM	12,47
Feminino Peso F52	RM	6,14
Feminino Peso F53	ÍndiceB	4,48
Feminino Peso F54	ÍndiceB	7,11
Feminino Peso F55	ÍndiceB	7,49
Feminino Peso F56	ÍndiceB	7,99
Feminino Peso F57	ÍndiceB	10,19

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 50 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

® ANEXO 3 – REFERÊNCIA PARA CÁLCULO ITC (Atletismo)

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
Masculino Peso F38	ÍndiceB	11,80
Masculino Peso F40	ÍndiceB	10,10
Masculino Peso F41	ÍndiceB	12,46
Masculino Peso F42	ÍndiceB	14,11
Masculino Peso F43	RM	14,21
Masculino Peso F44	ÍndiceB	15,59
Masculino Peso F45	RM	10,90
Masculino Peso F46	ÍndiceB	13,14
Masculino Peso F52	RM	10,23
Masculino Peso F53	ÍndiceB	8,14
Masculino Peso F54	RM	11,40
Masculino Peso F55	ÍndiceB	11,50
Masculino Peso F56	RM	13,49
Masculino Peso F57	ÍndiceB	14,42
Masculino Triplo T11	RM	13,71
Masculino Triplo T12	RM	15,37
Masculino Triplo T13	RM	16,23
Masculino Triplo T20	ÍndiceB	12,02
Masculino Triplo T45	RM	12,00
Masculino Triplo T46/47	ÍndiceB	13,02

Prova	Referência	Ref. Para Cálculo ITC
-------	------------	-----------------------

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 51 circuito@cpb.org.br
 ® Revisado/Incorporado Ref. 2016

ANEXO 4 – PROGRAMA DE PROVAS (Natação)

1ª Etapa (Sábado - Manhã) – Previsão de Início 9h00			
Sequência	Provas	Classes	Gênero
Prova 1	200m livre	S1-S5/S14	Feminino
Prova 2	200m livre	S1-S5/S14	Masculino
Prova 3	400m livre	S6-S13	Feminino
Prova 4	400m livre	S6-S13	Masculino
Prova 5	50m costas	S1-S5	Feminino
Prova 6	50m costas	S1-S5	Masculino
Prova 7	100m costas	S6-S14	Feminino
Prova 8	100m costas	S6-S14	Masculino
Prova 9	4x50m livre	20 pontos	Misto
Prova 10	4x100m livre	34 pontos	Misto
2ª Etapa (Sábado - Tarde) – Previsão de Início 14h00			
Prova 11	50m livre	S1-S13	Feminino
Prova 12	50m livre	S1-S13	Masculino
Prova 13	150m medley	SM1-SM4	Feminino
Prova 14	150m medley	SM1-SM4	Masculino
Prova 15	200m medley	SM5-SM14	Feminino
Prova 16	200m medley	SM5-SM14	Masculino
Prova 17	50m borboleta	S1-S7	Feminino
Prova 18	50m borboleta	S1-S7	Masculino
Prova 19	100m borboleta	S8-S14 ●	Feminino
Prova 20	100m borboleta	S8-S14 ●	Masculino
3ª Etapa (Domingo - Manhã) – Previsão de Início 9h00			
Prova 21	100m livre	S1-S14 ●	Feminino
Prova 22	100m livre	S1-S14 ●	Masculino
Prova 23	50m peito	SB1-SB3	Feminino
Prova 23	50m peito	SB1-SB3	Masculino
Prova 25	100m peito	SB4-SB14	Feminino
Prova 26	100m peito	SB4-SB14	Masculino
Prova 27	4x50m medley	20 pontos	Misto
Prova 28	4x100m medley	34 pontos	Misto

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 52 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

ANEXO 6 - MASCULINO

Índices Mínimos NATAÇÃO 2017

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:00.00	06:20.00	14:00.00		03:00.00		03:00.00	
S2	01:40.00	03:20.00	07:40.00		01:40.00		02:30.00	
S3	01:25.00	03:00.00	06:20.00		01:25.00		02:00.00	
S4	01:10.00	02:20.00	05:40.00		01:15.00		01:45.00	
S5	00:48.00	01:45.00	04:05.00		01:00.00		01:00.00	
S6	00:40.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00	00:45.00	
S7	00:37.00	01:20.00		06:20.00		01:40.00	00:43.00	
S8	00:34.00	01:16.00		06:10.00		01:35.00		01:40.00
S9	00:30.00	01:07.00		05:20.00		01:20.00		01:18.00
S10	00:29.00	01:05.00		05:10.00		01:18.00		01:15.00
S11	00:33.00	01:18.00		06:40.00		01:40.00		01:40.00
S12	00:32.00	01:14.00		06:30.00		01:35.00		01:35.00
S13	00:31.00	01:12.00		06:20.00		01:35.00		01:30.00
S14		● 01:15.00	02:40.00			01:30.00		● 01:25.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	02:30.00	
SB2	02:00.00	
SB3	01:45.00	
SB4		02:10.00
SB5		02:05.00
SB6		02:00.00
SB7		01:50.00
SB8		01:40.00
SB9		01:35.00
SB11		01:40.00
SB12		01:37.00
SB13		01:35.00
SB14		01:33.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	06:50.00	
SM2	05:45.00	
SM3	05:15.00	
SM4	04:15.00	
SM5		04:45.00
SM6		04:30.00
SM7		03:45.00
SM8		03:35.00
SM9		03:05.00
SM10		03:00.00
SM11		03:30.00
SM12		03:28.00
SM13		03:25.00
SM14		03:10.00

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 53 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016

ANEXO 6 - FEMININO

Índices Mínimos NATAÇÃO 2017

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:30.00	07:30.00	16:00.00		03:30.00		03:30.00	
S2	02:30.00	05:00.00	10:00.00		02:40.00		02:40.00	
S3	02:20.00	04:40.00	09:30.00		02:30.00		02:30.00	
S4	01:35.00	03:20.00	06:40.00		01:45.00		02:00.00	
S5	01:03.00	02:10.00	05:15.00		01:15.00		01:20.00	
S6	00:52.00	01:51.00		08:00.00		02:10.00	01:10.00	
S7	00:51.00	01:50.00		07:30.00		02:05.00	01:05.00	
S8	00:48.00	01:45.00		07:00.00		02:00.00		02:00.00
S9	00:38.00	01:25.00		06:45.00		01:50.00		01:50.00
S10	00:37.00	01:20.00		06:15.00		01:45.00		01:45.00
S11	00:47.00	02:00.00		09:00.00		02:20.00		02:10.00
S12	00:42.00	01:40.00		08:00.00		02:05.00		01:55.00
S13	00:38.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00		01:45.00
S14		● 01:30.00	03:40.00			01:55.00		● 01:50.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	04:00.00	
SB2	03:10.00	
SB3	02:00.00	
SB4		03:10.00
SB5		03:00.00
SB6		02:50.00
SB7		02:45.00
SB8		02:20.00
SB9		02:10.00
SB11		02:20.00
SB12		02:10.00
SB13		02:00.00
SB14		02:10.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	07:00.00	
SM2	06:00.00	
SM3	05:30.00	
SM4	05:00.00	
SM5		05:30.00
SM6		04:50.00
SM7		04:40.00
SM8		04:00.00
SM9		03:50.00
SM10		03:40.00
SM11		04:20.00
SM12		04:10.00
SM13		04:00.00
SM14		04:00.00

● Rev.01 (Anexos 1, 3, 4 e 6 - 06/03)

Página 54 circuito@cpb.org.br

® Revisado/Incorporado Ref. 2016